



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 76

QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 134ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE JUNHO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Considerações sobre os chamados "dentistas práticos".

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Entrevista do Presidente do Diretório Municipal do MDB de Crissiumal—RS, concedida ao jornal *O Celeiro*, de Três Passos, referente à sua linha de ação com vistas a situação política atual e o pleito de 15 de novembro próximo.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — 30º aniversário da criação do SESI.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Considerações sobre a ação da Secretaria de Segurança do Território de Rondônia, no caso do assassinato do radialista Wilton Guedes.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — O esvaziamento econômico do Município de Cachoeiras de Macacu—RJ proveniente da supressão de ramal ferroviário.

DEPUTADO SYLVIO VENTUROLI — Atividades da Cooperativa Agropecuária do Brasil Central, de Araçatuba—SP.

DEPUTADO PEDRO LAURO — Construção de centros de recreação a nível popular, na cidade de Curitiba.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Prejuízos financeiros que estariam sendo causados a professores do Estado de São Paulo por omissão da Secretaria de Educação e Cultura daquele Estado. Concessão da "Medalha Fellow" a médicos campineiros.

DEPUTADO NORBERTO SCHMIDT — Duplicação da L-2 Norte, em Brasília.

DEPUTADO OCTACÍLIO QUEIROZ — Instalação, na Paraíba, do primeiro motor acionado por energia solar. O aproveitamento da energia solar na Rússia.

1.2.2 — Ofício

Do Presidente da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 8/76-CN, de solicitação de prorrogação do prazo para emissão do parecer daquele Órgão.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 56/76-CN (nº 164/76, na origem), submetendo ao Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 1.471, de 15 de junho de 1976, que estende a financiamentos do BNDE a bancos de investimento privados o sistema de incentivo fiscal previsto no Decreto-Lei nº 1.452, de 30 de março de 1976.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 135ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE JUNHO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Majoração em 19% no preço da gasolina.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Questão fundiária brasileira.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Punição imposta aos mercenários pelo Tribunal Popular Revolucionário de Angola.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Temas que serão desenvolvidos por S. Ex^a por ocasião do retorno às atividades do Congresso Nacional, após o recesso de julho.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Necessidade da implantação de uma nova política no campo da preservação da flora e da fauna.

DEPUTADO ATHIÊ COURY — Solenidade promovida pelo Diretor da Congregação dos Professores da Faculdade Católica de Direito de Santos, durante a qual foi outorgado a Pontes de Miranda o título de Professor *Honoris Causa* daquela faculdade, e instalado o Instituto de Estudos Pontes de Miranda.

DEPUTADO ALEXANDRE MACHADO — Importância de que se reveste a ultimização da BR-470 para os municípios situados no eixo de seu traçado.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Considerações a respeito do próximo pleito municipal.

DEPUTADO PARSIFAL BARROSO — Retificação e um esclarecimento aos apartes que, no exercício da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados, proferiu em réplica a discurso do Sr. Deputado Jarbas Vasconcelos.

DEPUTADO PAULO STUDART — Artigo publicado no jornal *O Povo*, de Fortaleza, de autoria do escritor Dr. Clodomir Teófilo Girão, sob o título "Imensa Perda para o Ceará" no qual enfoca a figura de José Martins Rodrigues.

DEPUTADO A.H. CUNHA BUENO — Encerramento da III Copa Arizona de Futebol Amador, lançada pela *Gazeta Esportiva* da cadeia Folha de S. Paulo. X Feira Agropecuária e Industrial de Ourinhos—FAPI.

DEPUTADO PRISCO VIANA — Tratamento dispensado ao Estado da Bahia, no que diz respeito à sua participação nos recursos liberados pelo POLONORDESTE, para o atendimento aos municípios nordestinos atingidos pelo flagelo da seca.

DEPUTADO MÁRIO FROTA — Considerações sobre a aprovação, pelo Congresso Nacional, do projeto de lei que re-

gula a propaganda eleitoral no rádio e na televisão, no próximo pleito municipal.

DEPUTADO PEDRO LAURO — Preconizando a reformulação da política da barrocha.

DEPUTADO ALOÍSIO SANTOS — Situação dos pequenos e médios comerciantes do Estado do Espírito Santo, face à atuação das grandes companhias de refrigerantes naquele Estado.

DEPUTADO VICENTE VUOLO — Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Fenelon Müller.

DEPUTADO OCTÁCILIO QUEIROZ — Deficit orçamentário da República.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Efeitos nocivos do fumo.

DEPUTADO JOAQUIM BEVILÁQUA — Reportagem publicada na revista *Família Cristã*, sobre as atividades da Associação de Proteção e Assistência ao Carcerário, de São José dos Campos—SP.

DEPUTADO ADHEMAR GHISI — Centenário de fundação da cidade de Jaraguá do Sul—SC.

DEPUTADO NELSON THIBAU — Atividades desenvolvidas pelo Congresso Nacional, no momento em que se encerra o primeiro período da 2^a Sessão Legislativa da 8^a Legislatura.

DEPUTADO ANTÔNIO MORIMOTO — Necessidade da convocação da nadadora Rosamaria Prado, para defender o Brasil nos Jogos Olímpicos de Montreal.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 7/76-CN, que estabelece regime especial para o aproveitamento das jazidas de substâncias minerais em áreas específicas objeto de pesquisa ou lavra de petróleo, e dá outras providências. **Aprovado**, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Ruimundo Diniz, tendo encaminhado a votação os Srs. José Carlos Teixeira, Ruy Santos, Lourival Baptista, Parsifal Barroso e Franco Montoro. À Comissão Mista para redação final.

2.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Lei nº 7/76-CN. **Aprovada**, à sanção.

2.5 — ENCERRAMENTO**3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Da Sra. Deputada Lygia Lessa Bastos, proferido na sessão conjunta realizada em 8-6-76, às 11 horas e 30 minutos.

ATA DA 134ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE JUNHO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 11 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaraú Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Climaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão —

ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Gahl — ARENA; Emanuel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekell Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Douro — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredino Neves — MDB; Tarcício Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novae — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunig — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamahel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 349 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: A questão dos dentistas práticos em nosso País tem suscitado as manifestações mais controvertidas, em que as partes comprometidas, no debate, por vezes se radicalizam, estabelecendo condições de difícil aferição de raciocínio.

Na ligeira análise a que me proponho a fazer sobre o assunto, evitarei qualquer toque de passionalismo, pretendendo tecer considerações que possam gerar efeitos positivos diante de um problema de inegável significação.

O tema do dentista prático no Brasil vem-se desdobrando há decênios, e as soluções encontradas geralmente se invalidaram pela transitoriedade de seus efeitos.

É racional que o dentista não diplomado, não pode competir com os que cursavam a escola superior. Indubitavelmente, os odontólogos, com mão-de-obra universitária, não estão sujeitos a qualquer tipo de restrição, sendo livre o exercício de sua profissão.

Mas o Brasil, nas gigantescas dimensões de seu continente, sugere uma alternativa racional que venha a preconizar satisfatório nível de atendimento aos nossos patrícios, cuja maioria, distribuída pelos sertões, que só agora são redescobertos pela política da Revolução de 1964, talvez não tenha ainda conhecido um dentista.

Entendo, nos dentistas práticos, consideradas as exceções, um grupo de homens laboriosos e úteis, cuja ação pode ser altamente positiva em regiões da hinterlândia, onde os profissionais mais diplomados ainda não chegaram, dadas as naturais solicitações desta mão-de-obra, a pequenas, médias e grandes cidades.

A controvérsia, estabelecida sobre os dentistas não diplomados, parece-me facilmente contornável. Pois eles dispõem de condições plenas para levar assistência dentária a grupos populares privados desse benefício fundamental. O Ministério da Saúde, com o seu equilíbrio e lucidez, pode disciplinar o assunto.

Este é o meu pensamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Crissiumal, no Rio Grande do Sul, é um dos mais importantes municípios da chamada zona de segurança. Talvez por isso mesmo, é município que não tem estradas, que possui péssimo serviço telefônico, que o fornecimento de energia elétrica é feito com enervantes e repetidas intermitências, que a ECT não se lembrou até hoje de construir sua sede (apesar da doação do terreno feita há tempo pela Prefeitura), que não tem linha telegráfica, além de outras deficiências. Pois bem, neste município o MDB vem crescendo espetacularmente. Neste sentido, o Presidente do MDB, Sr. Rudi Maldaner, concedeu a seguinte entrevista ao jornal *O Celeiro*, de Três Passos:

"O Movimento Democrático Brasileiro de Crissiumal, que tem na direção do Diretório Municipal o Sr. Rudi Maldaner, em entrevista concedida a este jornal, expôs à comunidade daquele município a sua linha de ação com vistas a situação política atual e o pleito de 15 de novembro próximo.

Definição de Candidaturas

É uma surpresa para nós, começou o entrevistado, nos definirmos sobre os candidatos ao pleito de 15 de novembro, mas alguma perspectiva nós temos com vistas ao número de companheiros que concorrerão a vereança. Atualmente temos uma série de indicações, mas até o momento nenhum nome está definido, pois a convenção ainda não foi realizada.

Candidatos à Reeleição

Perguntado se os atuais vereadores da bancada do MDB com assento no legislativo crissiumalense serão candidatos à reeleição, Maldaner explicou que realmente, todos concorrerão, pois são candidatos natos do partido, verdadeiros representantes do povo e nada mais justo do que continuarem a prestar serviços à coletividade.

Pedro Simon e a Convenção

Rudi Maldaner, falando sobre a realização da convenção do MDB em seu município, disse que a mesma provavelmente será realizada em fins de julho, embora o dia ainda não esteja marcado. Falou que estará na região, visitando inclusive Crissiumal naquele período, o Deputado Pedro Simon, Presidente Regional do MDB, quando, com a presença do líder oposicionista, será realizada a convenção com a indicação dos candidatos.

Número de Candidatos

Quanto ao número de companheiros que concorrerão à vereança, continuou Maldaner, preliminarmente o Código Eleitoral faculta o registro de 27 candidaturas. Como temos atualmente 9 vereadores junto ao legislativo, provavelmente lançaremos o triplo, isto é, 27 candidaturas pelo MDB.

Perguntado se seu nome será lançado à vereança, o Presidente do Diretório Municipal argumentou que, antes de tudo, quem resolverá será a convenção, mas possivelmente também será candidato.

Perspectivas

As perspectivas que temos para 15 de novembro, explicou Rudi Maldaner, é lógico que um Governo que está atualmente dominando a nossa área, por muitos anos, tem que obviamente se desgastar. Assim sendo, temos fé e a esperança que o eleitorado de Crissiumal dê a maioria ao MDB para que ele possa reivindicar uma série de problemas e resolver esses problemas em benefício do povo de Crissiumal.

Considerações Finais

O dia 15 de novembro é uma data que todo brasileiro deverá tomar como uma data de soluções, enfatizou Rudi Maldaner. Será uma tomada de posição para quatro anos de perspectivas, de esperanças renovadas. Nós sempre temos dito que temos um interesse todo especial por nossa comunidade. Interesse que Crissiumal cresça e se desenvolva. Portanto, esperamos que o eleitor dê ao nosso partido o maior apoio. Estamos confiantes que o MDB terá a maioria na Câmara de Vereadores. Com a maioria, teremos condições de reivindicar uma série de melhorias que presentemente a ARENA não concorda em aprovar e Crissiumal não pode mais esperar."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quando o ilustre Presidente Eurico Gaspar Dutra criava o SESI, por certo Sua Excelência, embora dimensionando a grandeza da obra que nascia, jamais poderia pensar que o Brasil teria tanto lucros e vantagens resultantes do ensino profissionalizante, particularmente no setor da indústria.

Agora, decorridos trinta anos desde a criação do SESI, em 25 de junho de 1946, todos somos testemunhas da enorme parcela de con-

tribuição que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e o Serviço Social da Indústria emprestam ao País, nesta fase maior de seu crescimento, entregando mão-de-obra especializada, que é absorvida no mercado de trabalho graças ao elevado nível técnico de aprendizagem e o preparo apurado que se ministra no SENAI, completando essa tarefa o SESI, que assiste o industrial e sua família, nos aspectos de suas necessidades sociais, morais, físicas, culturais e educacionais.

Por todo o Brasil, os 30 anos de existência do SESI foram lembrados com programações especiais, durante vários dias, utilizando-se a atual geração que se forma no setor da indústria, tendo sido de excelente nível a linha de programas que marcaram extraordinário evento.

Estivemos, a convite, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, participando das solenidades iniciais que marcaram o acontecimento a que nos estamos referindo.

Entre muitas autoridades, recebemos aquela distinção, que nos obsequiou com elevada honra, pois, Sr. Presidente, foi-nos dada a oportunidade de conhecer a nova imagem do Nordeste e o vigor de sua juventude de agora.

Valho-me desta oportunidade, quando faço referência ao aniversário do SESI e das festividades emocionantes que, em Fortaleza, registraram o fato, para reacender na mente de todos nós, representantes do povo, neste ano de eleições, que nesta fase histórica que o País atravessa muito se tem feito em favor daquela Região, não negando este e os governos passados, no tempo da Revolução, recursos econômicos, financeiros e humanos capazes de mudar a feição, o modo de vida e a economia do Nordeste.

Embora representante do Estado de Goiás, falo com a liberdade de filho do Ceará, terra de onde sai menino ainda e que agora me recebeu de braços abertos, dando-me a alegria de recordar a infância e de verificar, com os próprios olhos, as grandes diferenças do Ceará de hoje, em relação ao de ontem.

Somente os cegos — ou os que fazem oposição pelo prazer de serem oposicionistas — podem “negar” a realidade presente diante de todos, pois, sem dúvida, este País experimenta um desenvolvimento sem precedentes, de Norte a Sul, apesar das dificuldades naturais do nosso tempo.

Mas, nobres colegas, voltando ao tema deste discurso, quero manifestar a minha satisfação pessoal pela passagem do 30º aniversário do SESI, criado pelo Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946, pelo então Presidente da República, o saudoso Marechal Eurico Gaspar Dutra.

Em Fortaleza, no dia 28 de maio passado, visitamos as dependências do Centro Social Experimental do SESI, participamos da recepção que o SESI ofereceu no Recreio Coberto do Auditório e assistimos à apresentação, pela Academia de Dança Clássica e Moderna do SESI-Ceará, da peça Cinderela.

No dia seguinte, 29 de maio, ainda no Centro Experimental do SESI, em Fortaleza, pudemos ver a qualidade da formação social e esportiva dos jovens sesianos cearenses, que se apresentaram em competições de Voleibol, Basquete, Natação, Judô e Saltos Ornamentais, seguindo-se o programa do Centro de Instrumentais de Cordas do SESI-Ceará, com números bem ensaiados do Coral Infantil, Declamação, Conjunto Coreográfico e Conjunto Folclórico.

O SESI-Ceará mantém, Sr. Presidente, o Centro Social Thomaz Pompeu de Souza Brasil, um nome que se liga de forma mística e inseparável à história do SESI neste País, por ter sido um dos pioneiros na implantação deste excelente programa social de formação da juventude brasileira.

Mas, se lembramos o nome de Thomaz Pompeu de Souza Brasil, devemos recordar, também, as ilustres figuras na área da educação e assistência social ao industrial, que foram Morvan Dias de Figueiredo e Euvaldo Lodi, nomes que se ligam ao trabalho brasileiro, desde os seus primeiros passos, ao estágio de desenvolvimento e segurança que hoje verificamos.

E neste Centro Social Thomaz Pompeu de Souza Brasil o SESI-Ceará vem desenvolvendo um trabalho eficiente, desde quando, em 1975, com o estabelecimento de Convênio entre as Diretorias Nacional e Regional, sua estrutura organizacional foi modificada e compatibilizada às proposições de uma abrangência global de aplicabilidade prática.

E como nos informam os responsáveis por esse Centro Social, as modificações que resultam em benefícios altamente consagrados foram “calcadas nas realizações experimentais anteriores ao remanejamento técnico-administrativo inerente à dissociação estrutural, estando o Centro Social já em fase de aprimoramento no que concerne à regulamentação, competência, atribuições e metas, visando à consecução de atividades-fins regulares”.

Como vemos, os programas não são resultantes de improvisações, mas de estudos, pesquisas, levantamentos de dados e soma de experiências anteriores, o que permite ao SESI atuar na Educação. Ensino realizando a escolarização nos seguintes moldes:

Projeto Semente — pré-escolar e Jardim de Infância

Projeto Sistema — 1º grau de 1ª a 6ª série

Projeto Suplência — Supletivo

Educação Integrada

TV Madureza

Módulos

Projeto Suprim — de recuperação paralela.

Além disso, o SESI-Ceará, através do Centro Social Thomaz Pompeu de Souza Brasil, “em educação familiar desenvolve as atividades de sua órbita de atuação, com o apoio de Biblioteca o Centro de Multimeios. Captando o potencial lúdico-artístico do usuário daquela região, cuja condição geopolítico-social dota-o de uma versátil extroversão, a Educação Artística realiza diversos cursos para expansão, aprendizado técnico e metodização do trabalho da arte inata. Com Cursos de Ballet, Teatro e Impostação de Voz, conjuga a criatividade à metodologia do aprendizado, disciplinando o Folclore, Coral, Banda e Fanfara e coreografia espontânea”.

Além disso, a Educação Artística do Centro Social Thomaz Pompeu de Souza Brasil “realiza uma experiência com instrumentais de Corda e Flauta, cuja didática sintetiza a musicalidade, a técnica de execução e leitura consciente, ao tempo em que abre ao sesiano amplo mercado de trabalho”.

Recebendo suporte da Medicina Esportiva, que domina os mecanismos básicos dos exercícios e faz com que se processem as adequadas modificações coordenadas do organismo, a Educação Física trabalha, no SESI-Ceará, dentro de uma metodologia promocional de envolvimento integrativo da clientela, para sistematização de suas modalidades.

Por fim, Sr. Presidente, trouxe-nos entusiasmo e interesse a atuação do SESI nos setores Saúde e Nutrição, desenvolvendo, a primeira, suas atribuições específicas, realizando atividades médico-odontológicas de formas preventiva e curativa, a usuários e dependentes, estendendo ao SENAI sua prestação de serviços. No setor Nutrição, o SESI-Ceará elabora constantemente um balanço técnico das carências alimentares e condições financeiras da clientela, para compor o esquema de alimentação, dentro de seus princípios básicos.

Mas não se pode enaltecer a obra do SESI-Ceará, à luz do que nos foi dado ver neste fim de maio, como uma obra isolada. Em todo o País, com mais ou menos intensidade, o SESI desenvolve o mesmo programa, alcançando padrões da quase perfeição dentro do que se propõe, aumentando a cada dia sua área de influência.

Por isso julgamos que o Governo, incrementando mais esses programas, envolvendo SESI e SESC, proporciona às gerações futuras um maior senso de integração social, acompanhando essa modificação sociológica a instrução e o ensino profissionalizante, realizados através do SENAI e do SENAC, e, agora, em fase de implantação, o SENAR — Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

Nenhum País precisa tanto do ensino voltado para o trabalho quanto o nosso. De dimensões continentais, com uma população das maiores, com regiões onde a densidade populacional assume proporções assustadoras, e dentro do esquema de desenvolvimento uniforme do comércio, da indústria e da agropecuária, necessário se faz voltar o ensino, vinculando-o ao trabalho, não só objetivando fixar o homem de amanhã em áreas e setores definidos, mas sobretudo para não deixar o País carente de mão-de-obra especializada, no campo e na cidade.

Vejo, Sr. Presidente, nesses organismos vivos — o SESI, o SENAI, o SESC, o SENAC e o SENAR — a grande esperança do Brasil de amanhã, se mantidos as diretrizes atuais e ampliadas as áreas de atuação, sobretudo agora, com a criação do SENAR, quando o ensino profissional vai ser levado ao interior, ao jovem agricultor.

E se fomos a Fortaleza presenciar os feitos do Centro Integrado SESI-SENAI, devemos esta oportunidade à Confederação Nacional da Indústria, que proporcionou a quantos estiveram nas festividades do 30º aniversário da criação do Serviço Social da Indústria, um espetáculo de grandeza e de civilidade jamais imaginados. A juventude sesiana é um dos fatores mais positivos do desenvolvimento brasileiro e disto não temos a menor dúvida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É profundamente lamentável que as autoridades da Secretaria de Segurança Pública de Rondônia não tenham até hoje oferecido qualquer esclarecimento ao público sobre o rumoroso caso Wilton Guedes. Os jornais clamam em vão. A opinião pública indaga atônita sobre o comportamento do Secretário de Segurança, do Delegado de Polícia e até do Governador, que entrou no episódio, segundo se sabe, para demitir o único Delegado que se propunha a elucidar o caso. Em face desse comportamento dubio, a família da vítima e o povo em geral indagam apavorados — “Qual o valor da vida humana em Rondônia?”

Até parece que a ação da Secretaria de Segurança e da Polícia, no “Caso Guedes”, se fez justamente para encobrir qualquer pista que levasse a alguma conclusão quanto à autoria do crime que foi praticado contra a pessoa de Wilton Guedes.

Toda vez que apareceu uma pista que levava a alguma conclusão, o inquérito foi obstaculado. Não existe na Polícia de Porto Velho propriamente um inquérito sobre o “Caso Guedes”, o que existe ali a respeito é um verdadeiro escândalo, que faz tremer ao mais indiferente. A opinião pública, curiosa, revoltada e atônita, clama em vão. O Delegado José Anastácio, que investigava o “Caso Guedes”, denunciou, pela Imprensa, que estava ameaçado por pistoleiros e não quis revelar quem seriam esses pistoleiros e, muito menos, os seus mandantes. Tudo permanece em mistério e em suspense à moda de filme policial. A essa altura, não se sabe se o Delegado José Anastácio estava apurando o caso com seriedade ou se ele alegou perseguição de pistoleiros para sair do inquérito, envolvido com interesses que não permitem a apuração do rumoroso crime. Não foi também compreendida, e surpreendeu a muita gente, a atitude do Governador do Território, que, tomando conhecimento da denúncia do Delegado, que se dizia perseguido por pistoleiros se prosseguisse apurando o caso, ao invés de oferecer-lhe garantias, ao contrário, surpreendentemente, o Governador demitiu o Delegado José Anastácio. Por que se deu essa demissão? Poderão existir duas versões: uma real; a outra, oficial. A real o povo comenta pelas ruas; a oficial não foi publicada. O povo sabe, pelas ruas, que a demissão se deu para que o caso fosse encerrado e nenhuma conclusão fosse encaminhada à Justiça. É voz corrente que toda a Polícia sabe da autoria do crime, mas, no inquérito, nada consta a respeito.

Quais os motivos da demissão do Delegado José Anastácio? O Governador do Território não os esclareceu, até hoje, ao povo de Porto Velho. Teria sido demitido porque estava apurado os fatos ou por que era medroso e não tinha condição de apurar coisa nenhuma?

O povo do Território aguarda, em vão, esclarecimento do Secretário de Segurança. Mas esse esclarecimento não vem e tudo se acha sepultado no silêncio. Até quando? Também em Guajará-Mirim, até hoje, não se deu satisfação ao público das providências relacionadas com o resgate de mais de 20 corpos das vítimas do naufrágio do motor *Lux*, que afundou no Rio Mamoré, em 28 de janeiro passado. A atenção da população foi explorada numa luta entre mergulhadores e, até hoje, não se deu ao público uma satisfação das providências oficiais sobre o rumoroso naufrágio do *Lux*, que causou tantas vítimas. Também o povo de Guajará-Mirim vive apreensivo pela irresponsabilidade do Sr. Henrique Lopes, Delegado eterno daquela cidade.

No dia 4 de fevereiro último, Henrique Lopes causou revolta e indignação a toda população quando perseguiu um animal e foi atirando, tanto para cima como em direção desse animal, estando a cidade cheia de gente, e acertou um tiro na Sra. Maria Nunes.

Onde já se viu, Sr. Presidente, um Delegado de Polícia de uma cidade proceder dessa forma?

O jornal *A Tribuna*, edição de 5 de fevereiro de 1976, que reporta o incidente, denominando o absurdo, quando diz textualmente:

“Uma onda de protestos surgiu imediatamente na cidade, pela irresponsabilidade do Tenente Henrique, que, mesmo vendo muita gente pela rua, tinha perseguido a vaca, atirando a esmo, querendo abater o animal e acabando ferindo uma senhora no portão de sua casa.”

Foi também o Sr. Henrique Lopes que, no ano passado, a pretexto de prender cocaineiros na Ilha Soares, em frente a Guajará-Mirim, metralhou ali, numa barraca, um pobre homem que se achava doente. Apesar de a vítima implorar-lhe que não o matasse, pelo amor de Deus, mesmo assim, o Delegado, sabendo que aquele indivíduo estava sem mobilidade, sem lhe oferecer qualquer perigo ou ameaça, friamente, talvez por um prazer sádico de matar, metralhou-o barbaramente, matando aquele que, talvez, nada tivesse com os negócios de cocaína, pois residia na ilha e, segundo se informa, até hoje, não se sabe o rumo que levou o inquérito a respeito do massacre da Ilha Soares, que deve existir no Foro de Guajará-Mirim, onde foram tomados depoimentos.

A verdade é que apesar da fúria e dos crimes, Henrique Lopes permanece prestigiado pelo Governador, em Guajará-Mirim. No Território não existe uma Corregedoria de Polícia para investigar e punir os crimes dos policiais. A cada crime que comete, Henrique Lopes é mais fortalecido pela sua ação ou omissão na Delegacia de Polícia de Guajará, e sobre as suas trapaças e abusos cometidos contra a população indefesa de Guajará-Mirim, o Governador não dá qualquer satisfação ao povo, senão prestigiar o elemento que age dessa forma, quer atirando irresponsavelmente pelas ruas, quer metralhando um pobre homem doente na Ilha Soares, e como tais ações partiram de Henrique Lopes, não se argui a prática de crimes. O seu autor é inimputável e continua na Delegacia de Polícia daquela cidade, ao certo esperando oportunidade para cometer outros tantos crimes, com o apoio que conta da Administração do Território. Até quando?

É a denúncia que formulamos ao Senhor Presidente da República, contra os inúmeros crimes impunes de policiais no Território de Rondônia. O povo aguarda providências. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É sempre oportuno lembrar conceito sociológico adequado quando se constata a inação governamental, reponsável maior pela estagnação do progresso de florescentes regiões fluminenses.

Por isso, é necessário que o homem do Governo saiba sofrer com o povo e seja capaz de mergulhar verticalmente nas camadas profundas, para delas emergir não com sentimento esportivo de alívio, mas com as apreensões de quem encontrou a verdade e viu quanto ela é triste.

Encravada na encosta leste da Serra dos Órgãos, Cachoeiras de Macacu — 35 mil habitantes, apenas 12 mil na sede do município, que é o sétimo do Estado em extensão territorial — vive placidamente sob seu clima de montanha. Seus habitantes, porém, acham que essa placidez significa estagnação — que começou em 1968 com a extinção do ramal da Leopoldina.

Município basicamente agrícola, sua única fonte de receita está nas lavouras, que produzem banana, laranja, abacaxi, milho, e produtos hortigranjeiros. O comércio, inexpressivo, só é movimentado no dia 5 de cada mês, quando os 1.500 aposentados do FUNRURAL vão à cidade receber, cada um, a pensão de meio salário mínimo.

Carentes de recursos para elaboração de projetos, visam melhorar os níveis de vida de seus habitantes.

Por isso, os planos de mecanização das lavouras, de industrialização do município e do desenvolvimento do turismo — para aproveitar seus recursos naturais — jamais chegaram, sequer, ao estágio de projeto. E Cachoeiras de Macacu tem os mesmos problemas da maioria das pequenas cidades do interior, agravadas pela descapitalização do pequeno produtor rural e uma certa desconfiança em relação às promessas de melhorias.

Por causa da falta de recursos, os setores de saúde, educação e saneamento se encontram relegados ao abandono. A falta de emprego, inexistência de cursos técnicos de nível médio e a falta de recursos do homem do campo, formam um círculo vicioso que tolhe o progresso. Apenas cerca de 10 por cento da população trabalham no município (o restante é obrigado a procurar trabalho em outras cidades); a maioria dos colégios tem apenas o nível básico e a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Estado do Rio de Janeiro (uma das duas únicas agências bancárias da cidade) tem menos movimento que a de crédito direto ao consumidor.

Além do clima (um dos melhores do Estado) e das belezas naturais, o município — localizado na encosta da Serra dos Órgãos, que em alguns trechos se confunde com a Serra do Mar — nada mais dispõe para explorar o turismo que, com infra-Estrutura, poderia transformar-se em uma de suas principais fontes de renda.

Em termos turísticos, só existem mesmo as belezas naturais do município. A cidade não tem bons hotéis, e os três que há ali — com pouco mais de 20 leitos, no total — não oferecem o mínimo conforto. Existem somente um ou dois bons restaurantes; apenas um táxi, e as ligações telefônicas para o Rio, por exemplo, são feitas através da central de Nova Friburgo.

Os órgãos governamentais FLUMITUR e EMBRATUR nada fazem pelo desenvolvimento turístico das cidades fluminenses interiores, que dispõem, como Cachoeiras de Macacu, das mais saudáveis atrações turísticas.

Cachoeiras de Macacu tem 35 mil habitantes. Dois terços dessa população vivem na Zona Rural. O município é o sétimo do Estado do Rio de Janeiro em tamanho, e a produção de frutas, leite e hortigranjeiros tem aumentado a cada ano, apesar da falta de apoio ao setor.

O município dispõe de água e de estradas, e pela proximidade dos grandes centros torna-se viável a instalação de indústrias. Mas o desenvolvimento da agricultura e da pecuária também podem ser bons negócios para Cachoeiras.

Das 60 escolas existentes em Cachoeiras, apenas cinco ficam na cidade. As restantes estão espalhadas pelos distritos. Mas, só as da

sede têm classes de 2º ciclo (ginásial), e nenhuma tem um curso voltado para a agricultura.

Sr. Presidente, na última legislatura ocupei esta tribuna por várias vezes, reclamando da RFFSA a restauração do ramal ferroviário e da escola técnica mantida pela antiga Leopoldina.

Pois bem, até hoje permanece o inconformismo da laboriosa população local, diante do castigo que foi imposto à economia do município com a supressão desses melhoramentos, indispensáveis ao aceleramento do seu desenvolvimento sócio-econômico.

Sr. Presidente, já não é preciso dizer mais nada, a fim de justificar minha presença nesta tribuna, visando sensibilizar as autoridades federais e fluminenses, para que adotem as medidas cabíveis tendentes a solucionar os problemas que têm contribuído para a estagnação do progresso de Cachoeiras de Macacu, o florescente município fluminense.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sylvio Venturolli.

O SR. SYLVIO VENTUROLI (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenho sido, desde muito moço, um batalhador e um propagador do cooperativismo. Conhecendo, homem interiorano que sou, as dificuldades que se somam ao redor do homem rural, não me tenho cansado na dura faina de pregar e de incentivar a formação de cooperativas, instrumentos nos quais vislumbro as melhores soluções para a economia do campo, no Brasil.

A conhecida parábola bíblica do feixe de varas sempre animou o meu espírito na defesa do ideal cooperativista. Diminuindo os custos coletivos, sobretudo na mecanização, no armazenamento e no transporte, a cooperativa associa interesses afins e programas comuns e permite aos que se juntam numa obra solidária vencer, com menor esforço e menor dispêndio, as dificuldades que todos sabemos enornes.

Na minha terra de Araçatuba, onde tenho feito toda a minha vida pública, e cujos destinos municipais por duas vezes dirigi, sedia-se a Cooperativa Agropecuária do Brasil Central, hoje uma das maiores cooperativas de produção do interior paulista e cuja participação efetiva no desenvolvimento da agropecuária muito tem contribuído para a dinamização desse importantíssimo setor de nossa economia, estadual e nacional.

A Cooperativa Agropecuária do Brasil Central, de Araçatuba, não só fornece aos seus associados a maior parte dos produtos utilizados na sua atividade diuturna — e isso verdadeiramente quase a preço de custo industrial — como, e ainda, sustenta um programa de financiamento de insumos modernos e dá assistência técnica a todos os cooperados.

Fornecendo produtos vitais, insumos atualíssimos e garantindo supervisão e conselhos técnicos, a Cooperativa de Araçatuba permite não só uma produção a menor custo como sustenta um retardamento nas vendas, medida que, ordinariamente, concorre para que os produtores cooperados possam alcançar melhores preços pelos frutos de seus trabalhos.

Por isso — e como exemplo — as vendas de 1975, que atingiram quase 54 milhões de cruzeiros, superaram em 208% as vendas de 1974. Seria muito, mas acrescenta-se que as despesas havidas aumentaram de apenas 174%, ou seja, uma desproporcionalidade favorável à Cooperativa de 35%.

Nestes dados, tão singelos em sua aparência, reside o fato valioso para os homens que se dedicam ao trabalho nos campos: maior rendimento para o seu trabalho, maior segurança para a sua atividade, melhores perspectivas para o futuro.

O exemplo da Cooperativa Agropecuária do Brasil Central, que aqui cito orgulhosamente, pois é um exemplo que vem da minha terra, Araçatuba, deve ser um espelho em que se mirem os agricultores e os criadores de São Paulo e do Brasil, ainda não organizados cooperativamente.

Dai por que este registro, e o louvor que faço a Orlindo Teschê, João Antônio de Araújo Cintra e Nelson Devides de Oliveira, que compõem o Conselho de Administração da bela iniciativa de que tanto se orgulham Araçatuba e São Paulo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os casos ocorridos em Curitiba e adjacências, em que 14 pessoas, entre adultos e crianças, morreram afogadas em um mês, preocupam a todos. As vítimas tiveram suas vidas ceifadas em lagos e cavas de areia que circundam a cidade, notadamente na Zona Sul.

A triste estatística mostra que mais da metade das vítimas tinham suas idades entre 3 e 17 anos.

Nos meses de maior calor, é natural a procura do lazer em clubes, praias ou centro de recreação pública, que permitem a seus frequentadores horas agradáveis e, por que não dizer, saudáveis.

Os clubes, cujo acesso é limitado a classes de razoável poder econômico, são encontrados por toda parte. As praias, à exceção daquelas que circundam as grandes metrópoles, geralmente em pontos distantes, são frequentadas pelas pessoas motorizadas, não oferecendo facilidades para o lazer dos menos favorecidos. É o caso de Curitiba, pela distância que a separa do mar. Resta às famílias humildes os centros recreativos que, entretanto, não são encontrados em número suficiente.

Ao adulto, o exercício da natação não atrai tanto quanto à criança. Esta, por sua índole, não recusa, às vezes, uma simples lagoa.

Sabemos o quão difícil é barrar a imprevidência. À Prefeitura de Curitiba cabe, como efeito preventivo, a necessidade de fixar cartazes, alertando o perigo que representa a aludida recreação em locais inapropriados. Partindo-se desses avisos, é de se esperar que a incidência de ocorrências lamentáveis venha a diminuir.

Para uma solução definitiva, necessário seria a construção de centros de recreação a nível popular, para o acesso de camadas sociais menos favorecidas.

Os bairros e vilas, num zoneamento consciencioso, medidos seus índices populacionais, receberiam esses núcleos recreativos com piscinas, campos de futebol e bocha, quadras de voleibol e basquete, enfim, toda uma gama de diversões que serviriam ao entretenimento justo dessa vasta parcela da população.

O desporto se beneficiaria naturalmente, pois surgiriam novos atletas nesses centros. Cremos, mesmo, que estaríamos contribuindo para aliviar, em parte, o problema do menor desajustado, que teria na prática esportiva a fuga para suas ações impensadas.

Sabemos que a demanda de investimentos, imprescindíveis para a concretização desse anseio popular, implicaria em estudo capazes de determinar a viabilidade do que propomos. Na impossibilidade de um plano amplo para o momento, que se dê início a uma primeira etapa, aquinhoando os bairros de maior concentração popular.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dois assuntos trazem-me, hoje, à tribuna do Congresso, a saber: primeiro, omissão da Secretaria da Educação de São Paulo.

A Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo — APEOESP, através de seu Departamento Jurídico, que é chefiado pelo competentíssimo advogado Raul Schwinden, verdadeiro atalaia dos mestres paulistas, acaba de divulgar mais um parecer daquele famoso consultor jurídico, demonstrando que, por omissão, a Secretaria da Educação de nosso Estado está causando grandes prejuízos econômicos aos professores do quadro do magistério daquela pasta.

Com a vigência do "Estatuto do Magistério", criado pela Lei Complementar nº 114/74, o art. 29 dessa Lei instituiu três regimes de trabalho para os professores paulistas:

— o comum, em que o professor receberá as aulas excedentes de acordo com o número semanal de aulas ministradas;

— o RETEC, Regime Especial de Tempo Completo, em que o professor receberá no máximo 33 aulas semanais e;

— REDEM, Regime Especial de Dedicção Exclusiva ao Magistério, em que o professor receberá no máximo 44 aulas semanais.

Atualmente, Sr. Presidente, o professor paulista classificado no regime comum de trabalho, se tiver licenciatura plena, recebe, por aula excedente, Cr\$35,76 ou, cômputo mensal de 117 aulas, Cr\$ 4.183,92, quantia esta acrescida do vencimento correspondente ao seu padrão 22-A (Cr\$ 2.861,00), dando um total mensal de Cr\$ 7.044,92. Entretanto, Srs. Congressistas, o Dr. Raul Schwinden demonstra, em seu parecer, que esses professores deveriam estar recebendo, a partir de 1º de janeiro deste ano, não o que ganham, mas sim 1/80 do padrão de vencimento do professor, o que daria muito mais por aula excedente. O mesmo acontece com os professores classificados no regime comum de trabalho com padrões diferentes, isto é, 22-B, C, D e E.

Só para dar um exemplo mais claro, Sr. Presidente, o professor efetivo padrão 22-E (em final de carreira) percebe, agora, Cr\$ 8.066,92, quando deveria estar ganhando, desde 1º de janeiro deste ano, Cr\$ 9.557,50. Isto é, está tendo um prejuízo mensal de Cr\$ 1.490,00. E por que? Simplesmente porque o Poder Executivo paulista tem sido omissos todo esse tempo, e ainda não regulamentou, como já o deveria ter feito, por decreto, a Lei nº 903/75 que trata do assunto. Essa omissão está prejudicando ainda, com perdas ainda maiores, os professores classificados como RETEC e REDEM.

Essa omissão criminosa do Governo paulista, somada à verdadeira heresia jurídica que foi cometida com a aprovação da referida Lei nº 114/74, o tão falado "Estatuto do Magistério Paulista", onde o professor classificado como comum é feito e estável até a 4ª série do 1º grau, porém, a partir da 5ª série é admitido em caráter temporário, está esbulhando os direitos dos mestres de São Paulo, causando-lhes prejuízos materiais e morais. Se a tal reforma que instituiu o 1º grau visou a acabar com a fragmentação do antigo primário e ginásio, como pode, agora, manter, na prática, bipartidos os dois grupos, um da 1ª à 4ª série e outro da 5ª série até o fim do 1º grau?

Ao mesmo tempo em que aplaudo, mais uma vez, a perspicácia do Dr. Raul Schwinden e sua soléncia na defesa dos legítimos interesses da numerosa e importante classe dos professores estaduais de São Paulo, protesto contra essa inércia do Governo paulista, que tem dinheiro para tudo, menos para pagar condignamente bem os professores, ainda que isso seja descumprimento da lei.

O segundo assunto é:

"Medalha Fellow" para médicos campineiros.

Em sessão solene realizada no recinto da Câmara Municipal de São Paulo, promovida pelo Colégio Internacional de Cirurgiões, no dia 11 de maio próximo passado, os cirurgiões de Campinas, SP, doutores Antônio B. Prado Fortuna e Boris Raskin receberam, das mãos dos próprios representantes daquela entidade científica, a "Medalha Fellow" do organismo. Isso quer dizer que, após a láurea, os referidos cirurgiões passam a ser reconhecidos internacionalmente como tais.

Estavam presentes à solenidade, Sr. Presidente, além de numerosas pessoas, colegas, amigos e familiares dos homenageados, o Dr. Pedro Kussab, Presidente da Sociedade de Medicina Mundial, e o Dr. Matheus Santamaria, presidente da seção brasileira do Colégio Internacional de Cirurgiões, que outorgaram as medalhas.

A homenagem foi ressaltada por toda a Imprensa paulistana e também pela de Campinas, mas eu a li, e releio, na coluna social do *Diário do Povo*, na edição do dia 9 de junho. E é mesmo um fato que não pode passar despercebido, Sr. Presidente, pois são mais dois médicos brasileiros a obterem láureas de trânsito internacional, porém adstritas ao fechado círculo dos iniciados na nobre e difícil arte e ciência da intervenção cirúrgica. Sobe o Brasil, pois, mais alguns furos na escala do reconhecimento mundial dos valores científicos.

Cirurgiões, sempre os houve e sempre os haverá em todos os lugares, mesmo naqueles onde nunca houve sequer uma Escola de Medicina. Já os havia no antigo Egito dos Faraós, cujos cientistas atingiram alturas inacreditáveis e inexplicáveis, ainda hoje, em vários campos do conhecimento humano. Nunca, entretanto, a ciência da intervenção cirúrgica alcançou tanto prestígio como nos dias de hoje, quando pontificam os "barnards" e os "zerbinis", capazes quase que de até penetrar nos sagrados recônditos da própria criação da vida.

Nesta época, portanto, ser distinguido como cirurgião de fama internacional é um feito digno de registro. É por esta razão, também, Srs. Congressistas, que enalteço a homenagem de que foram alvo dos Drs. Antônio B. Prado Fortuna e Boris Raskin, e a registro aqui. É motivo de orgulho para nós, brasileiros, e para nós paulistas e campineiros, orgulho ainda bem maior, mesclado de cor local. Minhas homenagens à classe médica da terra de Carlos Gomes e, aos médicos laureados, os sinceros parabéns.

Era o que tinha para dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Norberto Schmidt.

O SR. NORBERTO SCHMIDT (ARENA — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O que me traz à tribuna é um assunto que já merece nosso interesse desde o longínquo ano de 1970, quando, segundo já tive oportunidade de relembrar em discurso que proferi na sessão do dia 5 de maio próximo passado, iniciamos nosso empenho pela segurança dos transeuntes da L-2, naquela ocasião especificamente citando a sua parte Sul, que era a preocupação então dos seus usuários. Zona eminentemente colegial, viviam em aflição os pais dos escolares, pois à época, muitos foram os acidentes que lá ocorreram, roubando a vida de algumas crianças que freqüentavam os colégios lá existentes.

O que acontecera provocou uma campanha do jornalista Afonso Fabre, da TV Brasília, Rede Tupi, o qual iniciou a mesma com uma farta argumentação pelo vídeo, devidamente documentada. Solicitou-me, então — quando fui cumprimentá-lo pela sua feliz iniciativa — que eu me aliasse ao seu trabalho, levantando o problema na tribuna da Câmara, quando a ressonância se ampliaria e se conseguisse não só o interesse dos responsáveis pelo trânsito, como igualmente, a abertura da segunda faixa da L-2, única perspectiva para atender aos justificados reclamos do brasileiro que reside naquela parte da cidade ou utiliza aquela artéria pública.

Felizmente, o Governo de Brasília compreendeu a inteira justiça da solicitação e a duplicação tornou-se realidade para conforto, segurança e satisfação de todos nós. O número de acidentes naquela importante via pública se reduziu ao mínimo, e temos a certeza de que foi uma das melhores obras realizadas durante o Governo do Sr. Hélio Prates da Silveira.

Mas — devo acrescentar — quando abraçamos a campanha de Afonso Fabre, avançamos um pouco além, pois, constatada diariamente a tremenda falta que provocava a ausência de sinais luminosos nos cruzamentos mais importantes — bem como nos locais necessariamente usados pelos pedestres — "avançamos o sinal" e encarecemos do Governo do Distrito Federal, desta tribuna, em discurso proferido em 30 de abril de 1970, "que deveria colocar os respectivos semáforos, em benefício de uma população traumatizada pela grande ocorrência de acidentes automobilísticos, com perda de vidas preciosas".

Hoje, felizmente, o problema já está parcialmente atendido, principalmente nas vias públicas principais, embora de funcionamento ainda não perfeito. Congratulamo-nos com os governantes que atenderam a tão justificada pretensão, embora contrariando alguns intransigentes defensores do plano urbanístico de Brasília, que para eles era perfeito.

Estamos, pois, satisfeitos porque as almejadas obras de melhoria — L-2 Sul e sinalização luminosa — são, hoje, uma risonha realidade.

Até 1974 residíamos na SQS 203, razão por que as nossas atenções mais imediatas se ligavam aos problemas da Zona Sul. Hoje residimos na Zona Norte, SQN 302, razão por que, muitas das vezes, quando retornamos desta Câmara ao nosso lar, o fazemos percorrendo parte da L-2 Norte. E fizemos a observação de que também ali urge a abertura da segunda via, para um melhor escoamento do tráfego e melhoria para o trânsito, no qual se devem adotar as medidas acatadoras para assegurar aos transeuntes o cruzamento da rua sem os perigos a que estão atualmente sujeitos, com tantos "ases do volante" soltos por aí, na mais completa ausência de responsabilidade e insensibilidade para com a vida alheia. A sinalização luminosa impõe um freio, ao natural, desde que exista ainda a fiscalização que controle o respeito à mesma.

Quem, hoje, vem de qualquer dos lados da L-2 Norte dirigindo o seu veículo, tem dificuldade para entrar ao lado oposto da marcha natural do veículo, porque o tráfego, em sentido contrário, é intenso e continuado como sói acontecer nos dias úteis e na famosa hora do pique. De resto, cabe ressaltar que lá se encontra a nossa Universidade de Brasília, com seus milhares de freqüentadores diários, o que de per si nos dá uma idéia da intensidade do movimento de veículos e a importância, pois, da L-2 Norte.

Faz pouco tivemos o prazer de ser entrevistados e televisados pela TV-Brasília, Canal 6, da Rede Tupi, quando estávamos em plena L-2 Norte. Quem nos entrevistou não foi outro que não o nosso amigo e eficiente homem da TV, Afonso Fabre. Relembramos, na oportunidade, os primórdios de uma ação que, na época, nos parecia quase inatingível. Hoje, pleiteia-se a oportunidade da continuação das obras da L-2 Sul, alcançando a L-2 Norte, completando-se uma das mais sentidas aspirações da população brasiliense e, o que é importante também, uma das obras mais importantes aos interesses coletivos, de responsabilidade do Governo do Distrito Federal.

Nos jornais de sábado, 26 do corrente, tomamos conhecimento de que o dinâmico Governador Elmo Serejo Farias, demonstrando uma continuidade altamente valiosa de sua profícua Administração, estava autorizando a imediata execução da abertura da segunda via da L-2 Norte.

Queira S. Ex^a receber o nosso caloroso aplauso e a manifestação da certeza de que a obra já deixou de ser uma mera esperança: consideramo-la, desde já, uma breve realidade. Nossos cumprimentos, igualmente, aos sofridos usuários daquela única via da L-2, os quais, em breve, encontrarão maior tranquilidade na sua permanente utilização.

Era o que tínhamos a registrar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Queiroz.

O SR. OCTÁCILIO QUEIROZ (MDB — PB) — Sr. Presidente e Srs. congressistas:

A minha vinda a esta tribuna é para um registro. É que vai-se instalar na Paraíba, pela primeira vez, um motor acionado por energia solar para captação e distribuição em projeto de irrigação naquela área.

Sr. Presidente, o próprio dia de hoje, com a fulguração imensa do sol, fulguração tropical que se esparrama por todas as artérias desta cidade; dá oportunidade, até pela natureza de falar, sobre energia solar. Mas, não quero me demorar porque o tempo me é relativamente exíguo para tanto. Apenas para ilustrar este registro,

além do que eu disse em sessões anteriores, sobre o aproveitamento extraordinário da energia solar nos Estados Unidos e em outras áreas da Terra, quero registrar, também, esta notícia que há pouco li na *Imprensa de São Paulo*, onde se diz que a energia solar na União Soviética está assumindo proporções extraordinárias. Diz-se aqui, que dezenas de equipamentos solares de dessalinização da água estão sendo instaladas nos desertos da Ásia Central, de Kara Kum, Kyzyl Kum e em outras regiões, tais como: estufas solares, casas dotadas de sistema de refrigeração, calefação e aquecimento d'água, em todas as cidades meridionais da União Soviética. E, aqui, vai a informação de que desde 1976 no Uzbequistão fábrica inicia a produção de aparelho de captação de raios solares e transformação de energia solar em elétrica. E a notícia prossegue, adiante, com o pronunciamento da Academia de Ciências da Rússia informando, ainda melhor os meus pronunciamentos.

Se, na minha passagem por esta Casa, alguma coisa tenha eu feito, quero que apenas se registre isto: tenho sido, desde que aqui cheguei, um lutador pelo aproveitamento da energia solar, sobretudo, no Nordeste. E lamento, mais vez, a indiferença do nosso infável Ministro das Minas e Energia para com um problema de alto porte, qual seja este do valor energético da energia solar; bastando assinalar que, na própria União Soviética que acabei de citar, nas regiões indicadas, 20% da energia solar ali captada já está sendo transformada em energia elétrica, e nós estamos aqui, com este Nordeste, com 1 milhão de km² de solaridade, à espera de que o Sr. Ministro das Minas e Energia, com aquele seu sorriso oriental, venha um dia compreender e voltar-se fundamentalmente para este problema, numa região onde o próprio Rio São Francisco está ameaçado de não ser suficiente para a demanda energética daquela região.

Deixo este registro da instalação do primeiro motor solar, e quero enaltecer, também, nesta hora, a conduta vigilante, esclarecida, do Superintendente da SUDENE, engenheiro José Lins, que é, na verdade, um nordestino voltado profundamente para os problemas daquela região e do Brasil, naturalmente, e que está liberando verbas, de certa maneira importantes, para que se desdobre o problema energético solar do Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrado o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

28 de junho de 1976.

Do Exmº Senhor Deputado Athiê Coury
Presidente da Comissão
Ao Exmº Senhor Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Congresso Nacional
Sr. Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer, sobre o Projeto de Lei nº 8, de 1976—CN, que "Dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol, e dá outras providências", solicito a V. Exª, a prorrogação, por mais 5 (cinco) dias, do prazo concedido a este órgão para apresentação do seu parecer, que se encerra no dia 30-6-76.

Outrossim, esclareço que tal pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo e que está a exigir o Ilmo. Senhor Relator, Deputado Ibrahim Abi-Ackel, um prazo mais dilatado para elaboração do seu parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de estima e consideração. — Deputado Athiê Coury, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 7, de 1976-CN.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Mensagem Presidencial nº 56, de 1976-CN.
É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 56, DE 1976 (CN)
(Mensagem nº 164/76, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 1.471, de 15 de junho de 1976, publicado no *Diário Oficial* do dia subsequente, que "estende a financiamentos do BNDE a bancos de investimento privados o sistema de incentivo fiscal previsto no Decreto-Lei nº 1.452, de 30 de março de 1976".

Brasília, em 25 de junho de 1976. — **Ernesto Geisel.**

E.M. nº 143 — Em 15 de junho de 1976.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Conforme disposições do Decreto-Lei nº 1.452, promulgado por Vossa Excelência em 30 de março último, foi assegurado aos titulares de determinados financiamentos de longo prazo, concedidos, neste exercício, pelas instituições financeiras federais, o benefício da correção monetária limitada a 20%, anualmente.

2. A medida justificava-se pela conveniência, conjuntural, de garantir aos empresários uma perspectiva de maior estabilidade quanto ao custo dos financiamentos necessários à implementação de seus programas de investimentos, face, especialmente, aos prejuízos que eventuais adiamentos poderiam ocasionar ao fortalecimento da estrutura industrial do País ou mesmo à continuidade do processo de desenvolvimento econômico nacional.

3. Dentro do mesmo espírito de estímulo à iniciativa empresarial — e no contexto da política de fortalecimento do poder de competição da empresa privada nacional —, temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, autorizando estender o benefício do citado Decreto-Lei nº 1.452/76 a repasses que, igualmente no corrente exercício, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico venha a conceder a bancos de investimento privados, com a finalidade exclusiva de subscrição, por estes, de ações em aumentos de capital de empresas privadas nacionais.

4. No presente caso, objetiva-se, adicionalmente, favorecer a implementação dos projetos através da capitalização das empresas, considerando as evidentes vantagens que essa alternativa apresenta, em relação à simples elevação dos montantes de financiamento.

5. O esquema ora proposto apresenta, ainda, a vantagem de total descentralização das decisões, já que ficarão as aplicações finais sob integral responsabilidade e, assim, a exclusivo critério dos próprios bancos de investimento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nosso profundo respeito. **João Paulo dos Reis Velloso**, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento — **Mário Henrique Simonsen**, Ministro da Fazenda.

DECRETO-LEI N.º 1.471, DE 15 DE JUNHO DE 1976

Estende a financiamentos do BNDE a bancos de investimento privados o sistema de incentivo fiscal previsto no Decreto-Lei número 1.452, de 30 de março de 1976.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º O sistema de incentivo fiscal previsto nos arts. 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 1.452, de 30 de março de 1976, será aplicável também a financiamentos que o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE, venha a conceder, no exercício de 1976, a bancos de investimento privados, com a finalidade exclusiva de subscrição, por estes, de ações em aumentos de capital de empresas privadas nacionais.

Art. 2.º Os limites e as condições das operações enquadráveis no benefício estabelecido no artigo anterior serão fixados em Resolução da Diretoria do BNDE, sujeita a homologação do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Art. 3.º O presente Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 15 de junho de 1976; 155.º da Independência e 88.º da República. — **ERNESTO GEISEL** — **Mário Henrique Simonsen** — **João Paulo dos Reis Velloso**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 1.452, DE 30 DE MARÇO DE 1976

Concede incentivo a projetos prioritários para a economia nacional e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, inciso II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A partir do exercício de 1977, as empresas privadas nacionais que tenham celebrado, durante o ano de 1975, ou venham a celebrar, até o final de 1976, contratos de financiamento de longo prazo com instituições financeiras sob controle do Governo Federal, ou seus agentes, mediante repasse de fundos, com a finalidade de execução de projetos prioritários para a economia do País, poderão ter, como benefício, a parcela referente ao valor da correção monetária que exceder o índice anual de 20% (vinte por cento), nos termos deste Decreto-Lei.

Art. 2.º Para os efeitos do art. 1.º, a empresa financiada utilizará, como crédito para pagamento das parcelas devidas no ano correspondente, o valor equivalente ao excesso de correção monetária apurado nos anos anteriores.

§ 1.º As instituições financeiras, ou aos seus agentes, fica assegurado o direito de receber, do Tesouro Nacional, as importâncias utilizadas como crédito pelas empresas beneficiárias, sendo válida a compensação com débitos dessas instituições, ou de seus agentes, relativos ao Imposto de Renda.

§ 2.º O benefício previsto neste artigo não se aplicará às empresas mutuárias que estiverem inadimplentes com as instituições financeiras mutuantes.

Art. 3.º Caso o Imposto de Renda devido pelas instituições financeiras referidas no § 1.º do art. 2.º ou por seus agentes, não seja suficiente para absorver a totalidade do benefício fiscal, o Banco Central do Brasil fica autorizado a entregar, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente ao exercício gerador do tributo, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, com prazo de 5 (cinco) anos, no montante necessário a complementar o valor do benefício fiscal.

§ 1.º A Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o Ministério da Fazenda promoverão em cada ano, a inclusão de recursos, na proposta de Orçamento da União, necessários à cobertura das emissões das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional previstas neste artigo.

§ 2.º O Ministro da Fazenda poderá baixar normas complementares a este artigo, inclusive relacionadas com prazos e utilização das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional emitidas.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Saldanha Derzi, Fausto Castelo Branco, Jessé Freire, Mattos Leão, Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, Ruy Santos, Cattete Pinheiro e os Srs. Deputados José Haddad, Vieira Lima, Fernando Gonçalves, João Vargas, Nunes Rocha e Moacyr Dalla.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Roberto Saturnino, Leite Chaves, Agenor Maria e os Srs. Deputados Tancredo Neves, Rubem Medina, Marcondes Gadelha, Genervino Fonseca e Antonio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Comissão, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o parecer, que concluirá pela apresentação de Projeto de Decreto Legislativo aprovando ou rejeitando o Decreto-Lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos do competente parecer.

Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 15 minutos.*)

ATA DA 135ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE JUNHO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores.

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque —

José Sarney — Fausto Castelo Branco — Helvídio Nunes — Petrólio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de

Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

EOS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonar Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA;

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira —

ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alberto Lavinias — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekkel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cice-

ro — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Francisco — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novae — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hérmes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando

Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 349 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Por paradoxal que possa parecer, a partir da meia-noite de hoje os brasileiros passarão a pagar 19% a mais pelo litro de gasolina.

O fato surpreende por duas razões: os países produtores de petróleo não aumentaram o preço dos combustíveis; o governo vive anunciando que está contendo a inflação e, conseqüentemente, o custo de vida. Ninguém de bom senso seria capaz de atinar com o que está acontecendo e o que ocorrerá no dia de amanhã. Destacado parlamentar da ARENA confidenciou-me: "O Governo perdeu o contato com o chão."

Tudo é contraditório: o reajustamento do dólar e a desvalorização do cruzeiro; o aumento do preço da gasolina com gravíssima repercussão na inflação e no custo de vida. E daí por diante.

Para citar alguns exemplos: como os tricultores poderão vender o trigo da próxima safra pelo preço fixado há meses diante do aumento de todos os insumos: gasolina, óleo diesel, lubrificantes, transportes, maquinaria, implementos agrícolas, aluguéis da terra, mão-de-obra etc.?

Como o fazendeiro poderá vender o boi barato se tudo aumenta: a estaca, o arame, o grampo, o sal, os medicamentos para o gado, a terra, a ração e tantas outras coisas. E o pior de tudo é que ninguém quer o boi pelo preço atual. Como se poderá falar em aumento de produção? Na pecuária de todo o País campeia verdadeiro desespero. O Governo não deve confiar em estatísticas frias. Deve mandar verificar *in loco* e saber com precisão o que está acontecendo. Imagine-se o quanto o aumento do preço da gasolina vai repercutir no miserável orçamento do trabalhador: no transporte, no aluguel, na luz, no gás, na comida, no vestuário. Como poderá viver o trabalhador?

Ao lado destes e de tantos outros aspectos negativos que vêm intranquilizando a todos, o pobre não tem mais o direito de adoecer. Embora o médico, muitas vezes, não custe nada, o pobre não tem condições de comprar remédios. Tudo o que foi anunciado da Central de Medicamentos está aí. E quem tiver dúvidas que vá comprar remédios nas farmácias.

A delicada situação, que se vem agravando à medida que passam os dias, vem preocupando a todos. Não se pense que a Oposição esteja tranquila. Pelo contrário. Ela vive o drama de todos os brasileiros diante do panorama que está ao alcance de todos.

Se o Governo não adotar medidas drásticas, corajosas e acertadas — medidas de profundidade — ninguém terá condições de

prever o futuro. E isto é tão verdadeiro que os elementos de maior destaque da ARENA — homens de coragem e grandes patriotas — vêm alertando, na Câmara e no Senado, o que se passa ao Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser ALmeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A questão fundiária brasileira apresenta aspectos controversos, desde mesmo que se formou a nossa imagem geográfica.

Não seria de estranhar que o Direito de Propriedade, consagrado nos textos constitucionais de todas as democracias do mundo, se manifestasse no Brasil como questão altamente complexa. Pois as epopéias do bandeirantismo, enquanto marcavam um gesto heróico de penetração continental, produziam consequências que, mais cedo ou mais tarde, iriam estabelecer um elenco de fatos contestáveis, no âmbito da posterior legislação territorial. Mas há de considerar-se que o nosso País, pela expressão espetacular de sua continentalidade, teria de sugerir, nos termos mais espontâneos, um processo de ocupação, sem consulta dos imperativos normais de lei, já que os critérios de colonização eram empiricamente livres.

A evolução do fundiário brasileiro ocorreu em termos vagos, e os fatores de venda e revenda de propriedades, já formadas, indicavam até uma determinada insegurança da parte dos cartórios imobiliários.

Por outro lado, as terras devolutas constituíam um patrimônio profundamente liberalizado, e com um conceito distributivo que variava de Governo para Governo de Estado, sem que representasse um vício, mas um hábito, institucionalizado pelo decurso natural das épocas.

Lamentar que haja, nos dias atuais, uma situação fundiária irregular, por si mesma, é esquecer que dispomos de um passado carregado de controvérsias e dúvidas, corporificando um mosaico de aspectos os mais polêmicos.

Chegou-nos às mãos, obviamente, essa herança de efeitos sobretudo complexos. E todos nós perguntamos: Por que isso aconteceu? Nós mesmos poderíamos esclarecer que o residualismo de uma política territorial, posta em vigor até há pouco tempo, gerou dados extremamente confusos, cujas medidas de correção e legitimação determinam equilíbrio e firmeza, até que a grande Nação onde nascemos e vivemos ingresse no leito da legalidade fundiária plena.

Em trabalho de fôlego, da SUDAM, dirigida pelo eminente técnico Hugo de Almeida, lê-se que “na Amazônia, a ocupação econômica das terras tem-se efetivado de forma desordenada, ora em minifúndios, nos quais apenas se realiza produção agrícola de subsistência, ora em latifúndios.” A idônea publicação estende-se, em exame, que vai até as etapas de formação histórica, em que os aventureiros chefes de ocupação perdiam-se na própria busca de uma orientação que melhor se adequasse aos problemas da Nação incipiente.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, criado pela Revolução de 1964, trouxe, com a sua doutrina de recomposição fundiária brasileira, o irremovível propósito de acertar arestas e aplinar as falhas seculares, preconizando, sem tardança, soluções capazes de curar esses males históricos.

O Engenheiro Lourenço Vieira da Silva, dinâmico Presidente do INCRA, tem desenvolvido missão que extrapola limites comuns, na condução da política agrária. Na verdade, o ilustre titular deste Instituto não se envolve em ilusões, preferindo o áspero realismo, fator que vem pautando a sua orientação, diretamente prestigiada pelo Ministro da Agricultura Alysson Paulinelli, e pelo Presidente Ernesto Geisel que, como intérprete supremo da Revolução, já

manifestou, reiteradamente, as idéias de extirpação de erros e de ativação do desenvolvimento, com base na eliminação das distorções regionais.

No quadro histórico da evolução brasileira, o INCRA, às vezes incompreendido por alguns, assume importância da significação mais alta.

A despeito, o INCRA, no boletim de número dois, apresenta um elenco de critérios racionais, abarcando o âmbito da ocupação da terra, o seu uso planejado e a assistência técnico-científica, de onde se entreabrem medidas antes insistentemente reclamadas pela população do campo.

Num lúcido e positivo esforço de interpretação do momento fundiário brasileiro, à luz do Estatuto da Terra, o Presidente Lourenço Vieira e Silva pronunciou objetiva conferência, dizendo, a certa altura:

“Por entender ser o homem a meta-fim do nosso sistema político, o Governo brasileiro procura, apoiado nos índices do nosso desenvolvimento econômico, elasticar o alcance da política social, onde se busca, sistematicamente, romper o hiato das desigualdades regionais, e oferecer uma equitativa distribuição da renda nacional.”

Desdobra-se a tese do Presidente do INCRA, na afirmação de conceitos meridianamente afirmativos, circunstância que indica e comprova o bilhantismo e a idoneidade do Dr. Lourenço Vieira e Silva.

Percebe-se, sem subterfúgio de qualquer ordem, que o titular do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, apresenta uma límpida visão do problema da terra no Brasil. E o que está em curso é uma política sobretudo clara, marcada por normas racionais.

A carta de princípios da ARENA prevê, sem dúvida, o exercício da objetividade, colocando, em termos de prioridade, a questão que consulte, antes de mais nada, o interesse social.

Desejo, assim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas interpretar o estilo de administração de um homem público de alto nível, que, sem sombra de dúvida, examina os problemas de seu País sem atitudes discriminatórias, entendendo que a nenhuma região, isoladamente, podem ser conferidos privilégios inadmissíveis. Porque — nesta ordem de raciocínio — assim como a generosa Bahia pode plantar seringueira, o nosso querido Acre pode também plantar o cacau. E o nobre Deputado baiano Henrique Cardoso, que prega e defende o direito de confinar culturas agrícolas em sua terra, não encontraria razões plausíveis para tentar o impedimento de outros Estados, em lavrar culturas que se compatibilizam com as suas condições de solo.

Quero, acima de tudo, aplaudir o sentido universalista do Presidente Lourenço Vieira e Silva, cuja administração, além da solução da questão fundiária, procura imprimir medidas que produzam o progresso e o bem-estar, indiscriminadamente, para a Nação.

Tenho a convicção de que o Engenheiro-Agrônomo Lourenço Vieira e Silva obterá todos os êxitos que busca. Eis o que interessa ao povo brasileiro.

Como representante da coletividade do Acre nesta Casa do Congresso, apresento ao ilustre Presidente do INCRA a minha firme solidariedade.

É o que tenho a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Leio no jornal *O Globo* de hoje, que os quatro mercenários ocidentais — um americano e três britânicos — condenados ontem à morte pelo Tribunal Popular Revolucionário de Angola, poderão ser fuzilados dentro das próximas 24 horas se o Presidente Agostinho Neto não comutar suas penas.

Trata-se, evidentemente, de um processo sumamente delicado, cujo desfecho poderá ser atenuado caso a sensibilidade do Chefe de Estado da jovem nação seja despertada para uma outra forma de sanção que não implique na eliminação de vidas humanas.

Não discutimos o acerto desse tipo de julgamento nem endossamos, absolutamente, o procedimento desses mercenários que empenharam as próprias vidas em defesa de um ideal, deles ou de seus mantenedores. Mas não concordamos com fuzilamentos, sejam quais forem as circunstâncias. É bíblico o princípio de que só a Deus compete decidir sobre os nossos destinos.

Sinceramente, Sr. Presidente, não vemos nesse ato uma recriação, porque mercenários sempre existirão enquanto o homem e a sua ambição não passarem por um processo de sadia coexistência na face da Terra.

É por isto mesmo que formulamos desta tribuna um sentido apelo ao Presidente Agostinho Neto, de Angola, para que Sua Excelência poupe as vidas desses mercenários. Porque, pelo menos, um grande susto eles já passaram. Ninguém é tão infeliz que não possa seguir o provérbio segundo o qual "quem escapa a um perigo ama a vida com mais intensidade".

Poupando essas vidas, temos certeza, o Governo de Angola dará ao mundo uma demonstração de que a evolução de seu país não se dará sob o signo do ódio e da destruição.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Na oportunidade em que as atividades desta Casa estão prestes a ser interrompidas, por força constitucional, com o recesso que se faz à vista, desejo fixar alguns temas que serão desenvolvidos por ocasião do retorno às normais atividades do Congresso Nacional.

No elenco dessas matérias, incluem-se as relativas ao INCRA, à Administração do Território Federal de Rondônia, sob os mais variados aspectos, a inviolabilidade dos direitos dos candidatos a cargos eletivos, cujas eleições, então já estarão próximas, e o setor de mineração, atividade importante da Unidade federativa que represento, e outras.

Destaco, hoje, dentre as acima enumeradas, aquela referente à mineração em Rondônia.

Esta deverá ser objeto de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que terá como objetivo a análise, quer da política adotada pelo Ministério das Minas e Energia, quer da maneira como vêm sendo conduzidos os assuntos relacionados à conduta do Órgão daquele Ministério, que diretamente fiscaliza e conduz os objetivos da Pasta junto às empresas que atuam no ramo, que é o Departamento Nacional da Produção Mineral, que compreende o Departamento de Fomento da Produção Mineral. Por certo ainda, terá a Comissão a tarefa da análise quanto à atuação dessas empresas, que são aquinhoadas como depositárias e exploradoras da riqueza mineral do País, tratando-se essa riqueza de bem sujeito ao interesse da Segurança Nacional.

Muito particularmente, desejo, sem antecipar-me à atuação da Comissão, uma incursão à ação desses Órgãos e das empresas que desenvolvem suas atividades na Província Estanífera de Rondônia que, apesar de, por uma simples Portaria Ministerial terem recebido o privilégio de poderem explorar uma área de 612 mil km² imunes a qualquer concorrência do trabalho autônomo do garimpeiro, cujos pioneirismo e sacrifícios serviram unicamente para, o arripio de todos os princípios legais e até do direito natural, que se traduz na garantia do trabalho honrado a todos os cidadãos, condensar reprovável privilégio a Grupos que não têm capacidade financeira e sequer física de pesquisar e de explorar áreas tão vastas, interdita à presença dos primeiros descobridores, que por conta própria, com incalculáveis riscos revelaram o tesouro nacional ali existente, e

mais, suprimam por algum tempo as necessidades do Brasil relativamente à matéria-prima do estanho, só interrompendo esse suprimento por uma Portaria abusiva, que suspendeu a garimpagem em benefício de "Grupos Econômicos" cujo staff administrativo permanece nos grandes centros do País, para os quais constitui uma "aventura" a visita às minas, onde aqueles que ali trabalham, mourejam sob o calcanho de capatazes diretos, muitos dos quais, sequer conhecem a língua prática.

Mas Sr. Presidente e Srs. Congressistas, aguardamos a oportunidade da pretendida CPI que tratará do minério, para considerar todos esses aspectos no âmbito largo que ela comporta, isenta das posições partidárias para melhor analisar esses aspectos.

Chegam-me às mãos fatos que desde já pretendo considerar para alertar as autoridades.

Trata-se de matéria já abordada por mim da tribuna da Câmara, em pronunciamento de 4 de maio de 1975, envolvendo procedimento caracterizador de verdadeiro escândalo a levar ao desespero um dos homens que se dedicou à atividade mineira, nos seus primórdios, no Território de Rondônia, e que hoje vive de Seca a Meca, à procura de elementos capazes de capacitar-lhe a defender seus direitos, que segundo denúncias pelo mesmo formuladas ao Sr. Ministro das Minas e Energia, foram escandalosamente arrebatados por um desses "grupos" poderosos.

Refiro-me a Ariovaldo da Silva Valladares, que após ter comprometido áreas por ele descobertas e requeridas, e nelas ter feito investimentos de vulto, comprometeu essas mesmas áreas com o "Grupo Itaú de Cimento", presente em Rondônia sob a liderança do conhecido "Grupo Brumadinho".

Com práticas, já denunciadas por Ariovaldo Valladares, como condenáveis, ao Sr. Ministro das Minas e Energia, o "Grupo Brumadinho" para se subtrair a compromissos assumidos, não mede escrúpulos em manipular a seu talante os processos em curso no Departamento Nacional da Produção Mineral, tumultuando tais processos, dificultando o andamento normal dos mesmos, procurando como provam documentos em poder do denunciante, Valladares, a intenção clara de induzir técnicos e responsáveis por aquele Departamento a erros na apreciação de suas descabidas pretensões.

Assim é que, para burlar compromissos contratuais, Valladares afirma que tal "grupo" em evidente ludíbrio, conseguiu, flagrantemente contrariar dispositivos do Código de Mineração, afirmando que as áreas comprometidas por contrato eram de resultados negativos e meses após conseguiram protocolar novo pedido de pesquisa compreendendo as mesmas áreas, ocasião em que pelos simples fato de as requerer novamente o que é defeso em lei, fizeram com que o Órgão — DNPM — obrasse em erro, tanto que em tais processos só não tiveram êxito por desídia quanto ao atendimento de exigências meramente administrativas relativas aos mesmos processos.

Voltarei ao assunto nesta tribuna para analisar em profundidade a gravidade do problema e suas implicações para o Serviço Público, inclusive com provas documentais irrefutáveis, que serão apresentadas por ocasião da CPI do Minério, prestes a se instalar na Câmara dos Deputados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há três anos precisamente, o Governo Revolucionário anunciou que o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal seria transformado em Empresa Brasileira de Recursos Naturais.

Na ocasião, o então Diretor do Departamento de Conservação da Natureza, anunciou que se cogitava no IBDF do estabelecimento de uma política nacional de conservação de recursos naturais inclusive a criação de uma agência interministerial, destinada a oferecer assessoramento aos projetos econômicos do Governo.

O noticiário oficial foi considerado importante, chegando em boa hora, com alentadoras perspectivas, porque a preservação das reservas da flora e da fauna se constitui num Problema de interesse nacional.

Por outro lado, não há como negar a importância da árvore como elemento da natureza na vida dos organismos animais. Daí exigir-se a sua conservação não só no campo, como também em alguns pontos das cidades, tendo em vista o enriquecimento da atmosfera.

Sr. Presidente, o desmatamento indiscriminado permitido pelo decreto de incentivos fiscais, que conflita com dispositivos do Código Florestal, além das derrubadas de iniciativa governamental, para abertura de estradas, estão a exigir medidas acauteladoras, com repressão adequada, especialmente nas regiões próximas às margens dos rios.

O Estado do Rio, por exemplo, de há muito, apesar das denúncias que tenho formalizado desta tribuna, vem sendo vítima da ação predatória do homem, com desmatamentos criminosos ocorridos às margens dos rios do Braço e Pirai, na divisa com o Estado de São Paulo, constituindo-se em séria ameaça ao abastecimento de energia elétrica à capital do novo Estado do Rio e a dezenas de municípios fluminenses, por força do esvaziamento progressivo da Represa de Ribeirão das Lajes.

Acresce dizer que, no Norte e no Sul do Estado do Rio tem sido ruinosa a ação dos devastadores, destacando-se, dentre outros, o desmatamento que vem ocorrendo em todo o Vale São João e na região cortada pela BR-101 que ligará a Cidade do Rio de Janeiro a Santos (São Paulo).

Ressalte-se que a falta de uma planificação preservadora das matas existentes vem provocando inúmeras dificuldades aos programas de abastecimento de água estabelecidos para as cidades localizadas às margens ou nas proximidades dessa Estrada Litorânea que cortará todo o sul fluminense.

Acresce, dizer que, persistindo esse indiscriminado desmatamento, vislumbra-se perspectivas sombrias para centenas de milhares de turistas que vierem para os hotéis a serem construídos à margem da Estrada Rio—Santos, que poderão passar sede e ficar sem banho, saindo, em consequência, muito mal impressionados com o Brasil, os que forem estrangeiros.

O último Grupo de cientistas e botânicos que visitou a região devastada, declarou que a situação é muito grave, pelo que está a exigir dos Governos Federal e dos Estados do Rio e de São Paulo, medidas drásticas para a proteção das matas, pois sem elas não haverá água, e sem água não haverá progresso nem ser humano que agüente.

Enquanto isso, para outras regiões do País, chega-nos notícias da presença do IBDF, conforme adiante se constata:

A Volkswagen do Brasil S.A., proprietária do Vale do Rio Cristalino S.A., que está implantando no Município de Santana do Araguaia, ao sul do Pará, o maior projeto agropecuário da Amazônia, deverá ser multada em Cr\$ 47 milhões pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) por ter desmatado, sem a devida autorização, uma área de 9.300 hectares, onde derribou cerca de 7 milhões 440 mil árvores.

A informação é do Delegado Regional do IBDF no Pará, Renato Coral, acrescentando que a multa poderá elevar-se para Cr\$ 120 milhões, se forem confirmadas as suspeitas de que a área desmatada vai a 25 mil hectares. As suspeitas sobre a extensão da área desmatada foram levantadas a partir da denúncia feita pelo satélite Skylab, que detectou e fotografou um incêndio de grandes proporções ao sul do Pará.

Acresce dizer que, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal assinou duas portarias já publicadas no *Diário Oficial da União*, uma determinando mudança nas regras de aplicação de incentivos fiscais em projetos de reflorestamento e outra cassando os registros de dois terços das empresas que operam no setor em todo o País.

Entre os atos assinados por Paulo Azevedo Buritti, Presidente do IBDF — e já publicado no *Diário Oficial da União* — o de maior destaque é aquele que institui uma dupla fiscalização para cada projeto de plantio candidato à absorção dos estímulos fiscais oferecidos pelo Poder Público, através do Fundo de Investimentos Setoriais (FISSET).

A partir de agora, o reflorestador recebe apenas a metade dos recursos financeiros a que tem direito durante a fase de implantação de seu projeto.

Quando efetivar 50% do plantio previsto, ele é obrigado a requerer e aguardar uma vistoria dos fiscais do IBDF, mas somente após obter um laudo pericial "positivo" é que conseguirá a liberação da segunda parcela dos recursos financeiros. Concluído o plantio, será procedida outra fiscalização, conforme prevê a Portaria DR-6.

O IBDF prevê, para este ano, a liberação de recursos para florestamento e reflorestamento em cerca de 1,2 a 1,5 bilhão de cruzeiros.

Sr. Presidente, mesmo com as medidas agora adotadas, esperadas há mais de dez anos, impõe-se-me dizer, fazendo coro com os anseios de toda a Nação, que urge a implantação de uma nova política no campo da preservação da flora e da fauna.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Athiê Coury.

O SR. ATHIÊ COURY (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Reservei o espaço e o tempo de minha última fala nesse primeiro semestre da presente sessão legislativa, para reverenciar Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, um dos mais expressivos e renomados juristas do mundo atual, e irrefutavelmente o mais fecundo de todos, o mais fecundo de todas as eras!

Não se precisa de hora, nem de dia, para homenagear o Sumo Pontífice do Direito.

O presente pleito, entretanto, ocorre a propósito da memorável solenidade — cuja retumbância ficará ressoando para sempre nos fastos santistas — promovida pelo Diretor da Congregação dos Professores da Faculdade Católica de Direito de Santos, durante a qual foi outorgado a Pontes de Miranda o título de Professor *Honoris Causa* daquela conceituada Faculdade, e instalado o Instituto de Estudos Pontes de Miranda.

Saudou o homenageado, em discurso compacto, vigoroso, cintilante, multicolorido, e agradável de se ouvir — interrompido inúmeras vezes por entusiásticos aplausos — o Dr. Mozer Costa de Oliveira.

Da solenidade a que estivemos presente, participaram, abrilhantando-a, o Dr. Carlos Pacheco Cyrillo, DD. Diretor da Faculdade Católica de Direito de Santos; S. Revma. D. David Picão, DD. Bispo Diocesano de Santos; o Exmº Sr. Dr. José Geraldo Rodrigues de Alkimin, DD. Ministro do Supremo Tribunal Federal; o Exmº Sr. Dr. Antônio Manoel de Carvalho, DD. Prefeito Municipal de Santos; o Ilmº Sr. Prof. Carlos de Alvarenga Bernardes, DD. Vice-Diretor daquela Egrégia Faculdade; autoridades civis, militares e eclesásticas; Senhores e Senhoras santistas.

O agraciado nasceu em Maceió, aos 23 de abril de 1892, e aos 19 anos se bacharelou na Faculdade de Direito do Recife.

Com essa idade já dominava o latim, e aprendeu o alemão, que lhe proporcionaria cintilantes glórias.

Encarregado de opinar sobre discutidos direitos de Santo Antônio de Lisboa, Pontes de Miranda convenceu o Poder Público competente do duplo direito do referido Santo: além de fazer jus a uma cônica, cabia-lhe figurar no almanaque do Ministério da Guerra, com o posto de Coronel.

Com 20 anos publicou sua obra inaugural: *A Margem do Direito*, escrita três anos antes.

Lendo-a, comentou Clóvis Beviláqua:

"Penetra com clareza as regiões obscuras do Direito e enxerga a unidade fundamental da ciência."

Ao 21 anos veio ao lume sua primeira obra sociológica — *Moral do Futuro*, da qual diria Rui:

"É de valor invulgar. Produto de uma inteligência absolutamente incomum."

Em 1916 publicou em um volume a *História e Prática do Habeas Corpus*.

No ano seguinte um livro sobre o direito de Família.

Em 1912, *Dos Títulos ao Portador*, tida por Carvalho de Mendonça como trabalho perfeito, promanado de um espírito superior.

Mergulhando nas profundezas da análise Matemática, da Física, da Biologia e da Filosofia, de lá tornou com *Sistema da Ciência Positiva do Direito* (inicialmente em dois, e hoje em quatro volumes). Depois de se engolfar nas páginas desta obra, dirigindo-se a seu autor, disse Clóvis:

"Ademiro em vós a inteligência superior, que ilumina e escolhe, que apreende e produz, que, na embaraçosa complexidade dos fenômenos, descobre a ordem a que estão submetidos". E mais adiante: "constituistes a ciência do direito..... se tivestes precursores, não tivestes modelos destes forma nova ao pensamento humano criastes a ciência, que outros apenas entreviram e, daqui por diante, falarão na ciência brasileira do direito, porque vós a fundastes, sólida e brilhante! Como brasileiros, temos orgulho do que produzistes."

Sobre essa mesma obra, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os Anais da Câmara registra pronunciamento de 1922, do Deputado Americano do Brasil, com o qual foram devidamente realçadas sua profundidade, originalidade e cientificidade. E o consagrado jurista gaulês Francois Géni tem ensejo de enfatizar, aludindo também a essa obra:

"Excede esse livro qualquer outra concepção do gênero, e contém tudo quanto existe no direito vivo, a "ouvir perspectivas d' une richesse infinie".

Ernesto Zittelmann exclamou que a Alemanha, sua pátria, ficava profundamente agradecida a Pontes de Miranda, por essa obra de sábio.

Roscoe Pound declarou que nunca lera algo de tão profundamente científico.

Joseph Petcoldt, matemático e científico, qualificou-a de obra assombrosa.

Na Itália não foi menor a estupefação de G. del Vecchio, de R. Vacca e de A. Grisigni."

Mas o imenso publicista nacional não parou aí, como não se deteria nunca!

Sabedoria dos Instintos, obra literária, valeu-lhe o prêmio único de erudição da Academia Brasileira de Letras.

Em 1924 brindou-nos com outro notável trabalho jurídico: *Introdução à Política Científica*, de alta erudição.

Foi quando, convidado por Albert Einstein, produziu obra de vulto sobre cosmologia — *Vorstellung vom Raume*, a *Concepção do Espaço* — com a qual corrigiu a Teoria da Relatividade de Einstein.

Em 1923, outra obra literária.

Dois anos após, dois trabalhos técnicos de Sociologia, um publicado no Rio e o outro em Madrid. Nesse mesmo ano verteu para o alemão nosso Código Civil.

Em 1926, *Introdução à Sociologia Geral*, primeiro prêmio da Academia Brasileira de Letras. Foi nessa obra que desenvolveu o

conceito de "espaço social", que a Europa adotou depois com Sorokin e Von Wiese.

De 1927 a 1930, 8 livros, sendo uns de Literatura e outros de Direito.

Em 1932, Sr. Presidente, nosso grande patricio lecionou Direito Internacional Privado na Holanda, na "Academia de Droit International de La Haye".

Nesse mesmo ano, mais uma obra de Direito Constitucional no Brasil.

Entre 1933 e 1934, mais doze obras, sociológicas e jurídicas, algumas escritas em francês.

Em 1937, surge sua renomada obra filosófica, *O Problema Fundamental do Conhecimento*.

Começou em 1947 seu célebre *Tratado de Direito Privado*, hoje completo, somando 60 volumes. Mas a anunciada nova edição poderá sair com mais de 100 volumes.

Em 1939, Desembargador do Tribunal de Apelação e Presidente das Câmaras de Apelação, no Rio de Janeiro, foi nomeado Ministro Plenipotenciário de 1ª Classe, passando a trabalhar pelo Brasil em vários países.

Em 1941 compareceu à 36ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, levada a efeito em Nova Iorque, na qualidade de Chefe da Delegação do Governo Brasileiro.

Nesse mesmo ano foi representante do Brasil no Conselho Administrativo da Repartição Internacional do Trabalho, em Montreal, no Canadá.

De 1945 a 1947, outras notabilíssimas obras sociológicas e jurídicas, entre as quais *Comentários ao Código de Processo Civil*, em 15 volumes.

E continuou, o Mestre de Direito, a publicar livros e livros, sempre bem recebidos pelo proveito e utilidade que encerram. As Constituições Brasileiras Comentadas, em 6 volumes e várias edições, são por nós consultadas diariamente.

Outra obra do inextinguível escritor, de 25 volumes: *Comentários ao Novo Código Civil*, será brevemente dada a lume.

Em 1969 editou suas poesias em francês, no Principado de Mônaco.

Em 1973 quatro obras literárias em alemão que constituíram best-seller na Europa.

Tem poesias também vertidas para o inglês.

Destaco, Sr. Presidente, apenas alguns das dezenas de títulos de Pontes de Miranda, que vão além de oitenta.

— Professor *Honoris Causa* das seguintes universidades: Nacional do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Recife, Universidade Federal de São Paulo, Universidade Federal de Santa Maria (RS), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

— Sumo Título de Mestre do Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

— Guarda do Tesouro Sagrado do Império do Japão.

— Grã-Cruz do Mérito da Única Ordem da República Federal da Alemanha.

— Membro da Association of Symbolic Logic (ao que nos consta, único brasileiro sócio colaborador de uma associação internacional de alta Matemática).

Na ovacionadíssima oração ao Mestre dos Mestres de Direito, disse vibrantemente o Dr. Mozar Costa de Oliveira:

"Diante da vossa enorme tranquilidade de sábio, calamo-nos deslumbrados e meditativos, os comuns dos mortais.

A vós, ó Pontífice Admirável, que nunca negastes a existência de DEUS a dar sentido ao Universo; a vós, sacerdote que diariamente oficiais para a eternidade; a vós nós somos gratos. E mais gratos ainda, louvamos a DEUS: por vos ter criado e por vos manter nessa incomparável operosidade!"

Indimensionável, realmente, a produção global de Pontes de Miranda.

Na relação ora reproduzida, quantos livros não terão sido omitidos?

Para o deslinde de questões jurídicas, as mais intrincadas e tidas como perdidas, tem redigido pareceres aos milhares, com soluções salvadoras.

Até hoje continua sem resposta a curiosa indagação: como consegue escrever tanto, em tão exíguo espaço de tempo?

Sua capacidade infinita de produzir não surpreende, assombra!

Seu estilo ímpar, uno, traz marca indelével, de singularidade logo identificável. É o sinete do gênio.

Pois foi o titular de toda essa grandeza imedível — Sr. Presidente, Srs. Deputados — reconhecida e proclamada internacionalmente, que tal se fora para receber seu primeiro título honorífico, compareceu em Santos com a humildade de todos os Santos, e, comovido, agradeceu a carinhosa homenagem que lhe prestaram.

Que Deus estenda seu pálio protetor sobre essa fonte inesgotável de saber jurídico, e preserve-a para a perenidade da paz e da segurança do Direito entre nós!

Tenho dito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alexandre Machado.

O SR. ALEXANDRE MACHADO (ARENA — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A BR-470 é a estrada federal troncal que, partindo de Porto Alegre, do ponto de junção das BRs-290 e 116, junto à travessia Presidente Vargas (do lado do Município de Guaíba), passa pela futura ponte do Jacuí, para atingir, diretamente, o III Pólo Petroquímico, situado nas proximidades da cidade de Montenegro. De Montenegro, essa importante troncal (BR-470) prossegue por Salvador do Sul até Carlos Barbosa, onde ingressa na conhecida estrada São Vendelino. A BR-470 continua por Garibaldi, Bento Gonçalves, Veranópolis, Nova Prata, Lagoa Vermelha e Barracão, na divisa dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina; ali será construída uma grande ponte sobre o rio Pelotas, com cerca de oitocentos metros de comprimento. No território catarinense, a BR-470 passa por Campos Novos e Curitiba, ingressando na BR-116, na localidade de São Cristóvão, proximidades de Santa Cecília, de onde segue-se (pela BR-116), para Curitiba, São Paulo e outros Estados da Federação.

Aos que não estão familiarizados com o Plano Rodoviário Nacional, o trecho da estrada pavimentada, que parte do entroncamento, em São Cristóvão — SC, passando por Rio do Sul, Blumenau, Itajaí, também tem a sigla BR-470. É a mesma rodovia BR-470 que, cruzando a BR-116, prossegue até o Porto de Mar de Itajaí, importante ligação para o escoamento da produção gaúcha do Norte/Nordeste do Estado e de todo o Oeste catarinense.

Para os que desconhecem a estrada federal BR-470 e o seu valor econômico, procuramos destacar o seu traçado, faltando apenas cento e quarenta quilômetros para que entre em tráfego a ligação Porto Alegre—Curitiba, através da referida região.

A Comissão Executiva da União dos Municípios Gaúchos e Catarinenses Pró-BR-470 está assim constituída:

Coordenador Geral: Dr. Plauto de Abreu — pioneiro e organizador do movimento em favor da BR-470, há mais de trinta anos.

Prefeito Darcy Pozza — de Bento Gonçalves;

Prefeito Roberto Athayde Cardona — de Montenegro;

Prefeito Acyr Girondi — de Garibaldi;

Prefeito Nagib Elias — de Nova Prata;

Prefeito Milton Stella — de Lagoa Vermelha;

Prefeito Melzi Cavazzola — de Campos Novos, representando os vinte e nove municípios catarinenses integrados no movimento.

Em 19 de abril de 1974, a União dos Municípios Gaúchos e Catarinenses Pró-BR-470 manteve o primeiro contato, através de uma

Comissão composta por dezesseis Prefeitos e pelo Coordenador-Geral, à qual se incorporaram o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Doutor Arnaldo da Costa Prieto, os Deputados Federais Mário Mondino, Cid Furtado, Sinval Guazzelli (hoje Governador do Rio Grande do Sul) e Eloy Lenzi e os Deputados Estaduais Augusto Trein (hoje Federal) e Pedro Américo Leal.

Recebida a numerosa representação pelo Ministro Dyrceu de Araújo Nogueira, titular do Ministério dos Transportes (ex-Comandante do 1º Batalhão Ferroviário, quando sediado em Bento Gonçalves — RS), foi, desde logo, atendido o pedido de que essa antiga e justa reivindicação tivesse a prioridade merecida.

Realmente, a estrada BR-470, que já tivera seu traçado prolongado até Montenegro, no Plano Rodoviário Nacional (por emenda do então Deputado Federal — hoje Ministro de Estado — Arnaldo da Costa Prieto), teve sua prioridade de execução proposta pelo Ministro Dyrceu Nogueira, e foi incluída pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel no II Plano Nacional de Desenvolvimento.

Surgiam, então, os primeiros frutos da longa luta hoje defendida pelos atuais Prefeitos Municipais.

Em 12 de novembro de 1975, uma numerosa Comissão de Prefeitos da União dos Municípios Gaúchos e Catarinenses Pró-BR-470 foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel.

O Prefeito Darcy Pozza, de Bento Gonçalves — RS, em nome dos cento e sete Prefeitos presentes e representados, do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, saudou o Eminentíssimo Presidente e conterrâneo. O Coordenador, Doutor Plauto de Abreu, fez a exposição dos méritos da rodovia pretendida pelas Municipalidades e disse da gratidão de todos pelo atendimento da reivindicação, ao Governo Federal; encerrou traduzindo a satisfação da população beneficiada pela inclusão da BR-470 na prioridade prevista pelo II Plano Nacional de Desenvolvimento.

Quando o Exmo. Sr. Ministro Dyrceu Nogueira visitou o Rio Grande do Sul, em 20 de fevereiro de 1976, a União dos Municípios Gaúchos e Catarinenses externou também a S. Ex^a os mesmos agradecimentos, tendo em vista sua decisiva atuação em prol da solução dos grandes problemas viários, no caso, a conclusão prioritária da BR-470.

Recentemente, dia 7 de junho, esteve reunida a Comissão Executiva da UMGC, tratando de assuntos da maior importância.

Foi marcada a próxima reunião, da Comissão e dos Prefeitos do Rio Grande do Sul, para o dia 3 de julho de 1976, na cidade catarinense de Campos Novos, quando todos os integrantes da UMGC visitarão as obras em conclusão da BR-470, entre aquela cidade e o rio Pelotas.

Na mesma tarde do dia 7 de junho, a Comissão esteve com o Sr. Secretário dos Transportes do Rio Grande do Sul, Deputado Firmino Girardello, que tem dado todo o apoio à UMGC, inclusive cedendo as instalações daquela Pasta para as reuniões mensais da Comissão Executiva.

Visitou, em seguida, o 10º Distrito do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, com sede em Porto Alegre, onde foi recebida, em audiência especial, pelo Engenheiro José da Costa Nascimento (Chefe do DNER no Rio Grande do Sul), através de quem ficou sabendo, oficialmente, que o 10º Distrito abrirá Concorrência para o Projeto da BR-470 (construção e pavimentação), trecho compreendido entre Nova Prata e o rio Pelotas, inclusive a ponte sobre o mesmo rio, no próximo mês de julho.

Esta é uma vitória extraordinária para toda a região que tem em seus Prefeitos homens dinâmicos e empreendedores. Cabe destacar, também, o esforço permanente do Coordenador-Geral do movimento, Doutor Plauto de Abreu, (ex-Deputado por Bento Gonçalves e Veranópolis), que há mais de trinta anos não mede esforços pela efetivação da BR-470, da mesma forma como lutou pela estrada de São Vendelino, também de sua iniciativa.

Os acontecimentos aqui fixados dão a exata medida da importância de que se reveste a ultimização da BR-470 para os Municípios situados no eixo de seu traçado.

Se atentarmos, principalmente, à orientação governamental de duplicar as grandes troncais rodoviárias, como é o caso da Via Dutra (entre Rio de Janeiro e São Paulo), da rodovia São Paulo a Curitiba (em andamento intensivo), fácil é prever que a BR-470, entre Curitiba e Porto Alegre, em futuro bem próximo, poderá vir a ter pista dupla, pelas suas perfeitas condições técnicas. O encurtamento virtual, nesse trajeto, será de, aproximadamente, cinquenta por cento (50%), em relação ao tempo gasto atualmente.

Além da diminuição do tempo, dos gastos de pneus e máquinas, dos fretes etc, o novo traçado da BR-470 será fator decisivo de grande economia de petróleo para a Nação.

Nesta data estou entrando em contato com o Sr. Ministro Dyrceu Nogueira, para saber o andamento das obras e encarecer a urgência em seu término.

Deixo, nos Anais da Casa, este pronunciamento, que interessa pelo menos a oitenta e cinco Municípios de meu Estado e a vinte e nove do vizinho Estado de Santa Catarina. A conclusão das obras beneficiará enormemente uma das maiores e mais ricas regiões dos dois Estados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Talvez alguns achem que não, mas eu entendo que é generalização o consenso de que nós vamos partir para um pleito municipal sem termos um futuro certo pela frente.

É verdade que em política pouca coisa é certa, mas o que entristece aos políticos, nesta fase em que vivemos — eu diria, talvez a toda gente brasileira — é a fábrica de boatos que existe. Acredito que até muito deles prejudicam o Partido do próprio Governo. Por exemplo, há como que uma generalizada notícia, ou informe, de que os Partidos políticos poderão ser extintos. Eu pergunto: qual é o brasileiro que pode partir para uma campanha eleitoral em termos sérios se correm boatos, e não há um desmentido de categoria, de que após essas mesmas eleições os Partidos políticos serão extintos? Qual é o ânimo que pode conduzir os que vão pelear para que as suas legendas sejam enriquecidas, se logo depois dos resultados poderão esses Partidos desaparecer? É uma caminhada em areia movediça, esta caminhada dos políticos, na hora em que vivemos.

Não se trata, Sr. Presidente, de caminhar por trilhas espinhosas, ou por caminhos de flores. Não. Se assim fosse seria melhor, porque os que caminhassem pelos caminhos de pedras saberiam que estavam caminhando neste tipo de caminho. E igualmente saberiam aqueles que caminhassem pelas trilhas de flores. Mas, o que acontece é que a incerteza, a dúvida, atinge aos homens da Oposição, como eu creio que atinge aos homens do Governo. É doloroso trabalharmos assim.

Acredito que, apesar de já ter declarado — e nisto é que está o mal maior — pelo Senhor Presidente da República de que os calendários eleitorais serão mantidos, apesar dessas reiteradas declarações, eu acredito, Sr. Presidente, que em face de tantas conversas, boatos e informes, caberia uma palavra mais maciça, mais cheia de conteúdo, por parte do Chefe do Governo, no sentido de garantir a caminhada daqueles que vão às ruas e aos valados do interior em busca de maior soma de legendas para seus Partidos. Não tem dúvida nenhuma de que o próprio Partido do Governo, nesta incerteza absoluta, de que os Partidos poderão continuar ou desaparecer, ficará sem saber como se conduzir no pleito, para o qual vamos pelear daqui a poucos dias, no recesso parlamentar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Parsifal Barroso.

O SR. PARSIFAL BARROSO (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Cuido indispensável aproveitar a oportunidade que me resta, ao fim da primeira fase dos trabalhos desta Sessão Legislativa, para aditar uma retificação e um esclarecimento aos apertes que, no exercício da Liderança da ARENA, na Câmara dos Deputados, proferi em réplica a um discurso do nobre Deputado Jarbas Vasconcellos.

Cumpr-me retificar, a bem da verdade, o nome do colega que me poderia servir de testemunho histórico, quando me referi à constância do sistema da eleição indireta para Governador e Vice-Governador de Estado, ao tempo das reconstitucionalizações de 1934 e 1946.

Se o nobre Deputado Paes de Andrade não quis acudir ao apelo que fiz à sua memória, ao aludir ao duas eleições indiretas que beneficiaram, legitimamente, ao saudoso Chefe, Professor Menezes Pimentel, reconheço que incidi em equívoco ao me referir ao seu ilustre nome, quando deveria ter me valido do testemunho do nobre Vice-Líder do MDB, meu estimado amigo Deputado Figueiredo Correia, colega de Bancada na Assembléia Estadual Constituinte do Ceará, em 1947.

Cumpr-me, finalmente, esclarecer ao nobre Deputado Rosa Flores, contra-aparteante surgido por entre o tumulto oratório, gerado pelo discurso do nobre Deputado Jarbas Vasconcellos, que além do desmentido já apresentado, sem contestação, pelo meu colega de Vice-Liderança, o nobre Deputado Augusto Trein, em relação ao suposto desaparecido Luiz Carlos de Oliveira, deve ainda acrescentar e esclarecer que a indicação do nome de Celso Gilberto de Oliveira, em substituição ao anterior, não serve também aos seus objetivos por ser um criminoso fugitivo, condenado pelo Tribunal Superior Militar, no julgamento do Processo nº 39.191, referente ao sequestro do Embaixador da Suíça, e à morte do Agente da Polícia Federal, Hélio de Carvalho Araújo, que se encontrava sentado ao lado do motorista, sem poder mover-se.

Admito que, em face desse pronunciamento, não me é possível aceitar outras indicações fora dos meus deveres de Vice-Líder da ARENA e das minhas obrigações de representante do povo cearense na Câmara dos Deputados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Studart.

O SR. PAULO STUDART (ARENA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ocupo este microfone, nesta oportunidade, para homenagear o ínclito cearense, José Martins Rodrigues, ex-Deputado Federal, há pouco desaparecido.

Transcrevo, Sr. Presidente, nos Anais do Congresso Nacional, o artigo publicado hoje, no jornal *O Povo*, de Fortaleza, no Estado do Ceará, de autoria do insigne escritor, Dr. Clodomir Teófilo Girão:

JORNAL O POVO — FORTALEZA-CEARÁ, EDIÇÃO DE 29-6-76

"IMENSA PERDA PARA O CEARÁ

Clodomir Teófilo Girão

Em Brasília, cerrou os olhos à vida um grande cearense de Quixadá, um eminente brasileiro do Ceará: — Professor José Martins Rodrigues. Conheçemo-nos Martins Rodrigues e eu vai para meio século. Foi em 1927, na casa de Raimundo Girão, que nos cumprimentamos, pela primeira vez. Na Redação de "O Nordeste", voltamos a ver-nos. Andrade Furtado e ele foram sempre muito amigos. Os três conversamos muitas vezes.

Anos depois, em 1940, 1941, nossa amizade aumentou, porque tive o privilégio de ser Professor de Português de dois ou três dos seus cinco talentosos e, hoje, cultos filhos: Carlos Roberto, Paulo Marcelo e Carlos Maurício não me foram

apenas discípulos, porque chegaram a ser, mais que isso, alunos exemplares.

Roberto e Maurício honram a advocacia e o magistério superior. Marcelo é uma glória da medicina nacional e professor dos mais eminentes da Faculdade de Medicina da U.F.C., como o Roberto pontifica na nossa Escola Jurídica, além de ser Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Ceará.

Zilda Maria e Maria Teresa, também elas herdeiras do talento do Dr. José Martins e de Dona Zilda, mesmo que tenham sido, a exemplo dos três irmãos, alunas do Colégio Lourenço Filho, não me foram alunas. A primeira é esposa de velho e vero amigo meu: o Deputado Federal Antônio Paes de Andrade, que conheci, adolescente, no Rio de Janeiro, em casa de seu primo Monte Arraes, na Gávea. Dona Maria Teresa, casada com o engenheiro Dr. Rogério Delda, é outro valor dessa família privilegiada pela cultura e pelo coração.

A folha de serviços prestados pelo morto ontem ao Ceará e ao Brasil se me afigura das mais largas. Nascido em Quixadá, bem perto da minha Morada Nova, José Martins Rodrigues, ainda menino, teve a desventura de ver morrer seus pais: Dona Isabel de Almeida Rodrigues e Martinho Rodrigues Sobrinho. Adolescente, mudou-se para esta formosa Fortaleza, fazendo-se, aqui, jornalista e estudante de Direito. Na nossa Escola Jurídica, concluiu o seu curso superior, em 1922. No ano seguinte, já político, foi eleito Deputado Estadual. A marcha ascensional de sua vida todos nós a acompanhamos, desde os tempos de sua mocidade.

Ao lado do seu amigo, o saudoso Senador Francisco de Menezes Pimentel, José Martins Rodrigues, sempre talentoso, sempre dinâmico, admitível sempre, fez uma das mais notáveis carreiras políticas. No exercício do Poder Legislativo, desde os vinte e dois anos; no desempenho de altos postos no Executivo — Secretário de todas as Pastas no Governo Pimentel — chegando até ao Ministério da Justiça, o Deputado Martins Rodrigues, que, como parlamentar, teve a grandeza do saudoso Senador Paulo Sarasate, pode e deve ser elevado à condição de um dos maiores homens públicos do Ceará e, mesmo, do Brasil.

Sua carreira jornalística foi, também ela, das mais brilhantes, principalmente, como fundador e primeiro Diretor de *O Estado*. Seus artigos, àquela época, quero dizer nos primeiros tempos do seu grande matutino, eram lidos, analisados e interpretados e admirados por todos nós. Nestes domínios, teve a grandeza de um Demócrito Rocha, de um Júlio Matos Ibiapina, de um Monte Arraes.

Mais do que o seu Quixadá, mais ainda do que o nosso Ceará, o Brasil, com a morte, ocorrida, recentemente, na sua Capital, do grande Advogado, Professor de Direito, Jornalista e Parlamentar José Martins Rodrigues, perdeu mais "uma culminância do espírito, doirada pelo sol da sabedoria."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado A. H. Cunha Bueno.

O SR. A. H. CUNHA BUENO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por iniciativa de *A Gazeta Esportiva* e o prestígio publicitário de uma das maiores empresas de industrialização do fumo no mundo, encerram-se domingo em São Paulo a III Copa Arizona de Futebol Amador.

Consolidando-se aos poucos como um dos mais importantes empreendimentos da esfera esportiva em todo o Brasil, a Copa

Arizona foi lançada por aquele jornal esportivo da cadeia da *Folha de S. Paulo* em 1974. De início, o empreendimento foi considerado como o maior do mundo no gênero, pois, desde os gregos, Sr. Presidente, nenhuma competição de qualquer esporte coletivo havia conseguido reunir um número tão significativo de concorrentes:

- 1.024 equipes
- 32 chaves de 32 times cada uma
- 20.480 jogadores amadores de futebol
- Região geográfica abrangida: todo o Estado de São Paulo, Curitiba e o Triângulo Mineiro.

O êxito dessa primeira realização, Srs. Deputados, convidou os responsáveis pela *A Gazeta Esportiva* a um verdadeiro arrojo, confirmando a tradição de pioneirismo nos esportes que esse jornal granjeou: o torneio de 1975 já passou a reunir todo o Brasil, pátria do futebol.

Dobrando a realização do ano anterior, os números da II Copa Arizona em 1975 passaram a ser os seguintes:

- 2.048 equipes
- 64 chaves de 32 times cada uma
- 40.960 jogadores amadores de futebol
- Região geográfica abrangida: Belém do Pará, Fortaleza, Brasília, Belo Horizonte, todo o Estado de São Paulo, alguns times de Campo Grande, Mato Grosso, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre e algumas regiões do Rio Grande do Sul.

Foi uma iniciativa monumental que, a despeito de seu gigantismo, transcorreu dentro dos padrões de perfeição próprios de *A Gazeta Esportiva*, num capricho verdadeiramente artesanal, no qual se nota a presença do Secretário desse prestigioso órgão de jornalismo esportivo, Sr. Henrique Nicolini.

Entrando agora, Srs. Congressistas, a III Copa Arizona de Futebol Amador cresceu neste ano em 50% do que foi em 1975. Os números então são os seguintes:

- 3.072 times
- 96 chaves de 32 times cada
- 61.440 jogadores amadores de futebol
- Região geográfica abrangida: toda a do ano passado, mais o Estado do Espírito Santo, mais cidades do Estado de São Paulo, Norte do Paraná, Vale do Itajaí, Sul e Oeste de Santa Catarina, Grande Fortaleza e Grande Belém do Pará.

Embora esteja muito longe de esgotar o imenso manancial do futebol amador do Brasil, tanto os organizadores como os patrocinadores da Copa Arizona, Sr. Presidente, resolveram disciplinar essa formidável expansão, para que os rígidos princípios da filosofia esportiva e de organização técnica e carinho administrativo não viessem a sofrer o mais mínimo abalo em qualidade e em eficiência. E o resultado está aí: progresso gigantesco, debaixo de rígido controle, com evolução disciplinada. O objetivo é ambicioso, mas atingível: enquadrar todos os clubes amadores de futebol de todo o Brasil. É uma realização digna de um País tricampeão mundial de futebol e que ainda não perdeu (e se depender de *A Gazeta Esportiva* jamais perderá) a hegemonia mundial sobre o futebol.

Ao registrar essa realização transcendental na área do esporte amador, Sr. Presidente, quero cumprimentar seus idealizadores e realizadores, bem como a Equipe vencedora, o querido Golfinho de Guarulhos. Coisas como essa fazem a gente crer cada vez mais na grandeza do esporte no Brasil.

E continuo, Sr. Presidente:

Em recinto próprio, com 236.000 metros quadrados, no Parque Olavo Ferreira de Sá, em Ourinhos, realizou com sucesso, de 15 a 23 de maio passado, sua X FAPI, a já tradicional Feira Agropecuária e Industrial, que neste ano foi concomitante com a III Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados, de Marília.

Para esses certames, que mostraram a aproximadamente 400 mil pessoas, em uma semana, 120 stands de indústrias as mais diversas e o trabalho de mais de 200 expositores de espécimes escolhidos de diversas raças de bovinos e de eqüinos, concorreram as mais altas autoridades federais, estaduais e municipais, bem como representações de criadores de gado do Uruguai.

Constante do calendário oficial do Estado de São Paulo para as feiras e exposições deste ano, Sr. Presidente, a FAPI de Ourinhos, que ano a ano ganha mais importância, contando sempre com a participação crescente de mais expositores e mais visitantes.

É justo ressaltar aqui, Srs. Congressistas, o trabalho decisivo e o definitivo apoio que as autoridades de Ourinhos têm dispensado para o brilho cada vez maior dessa famosa Feira. Destaco, especialmente, as figuras do Prefeito Municipal, prof. Rubens Bortoloci da Silva, e do Presidente da Câmara de Vereadores da cidade, Dr. Faez Mahomoud Salmen Hussain, que, no âmbito municipal, garantiram apoio oficial ao certame.

A X FAPI foi uma promoção do Sindicato Rural de Ourinhos e a III Exposição de Produtos Derivados da Região de Marília, promoção da CATI—DIRA daquela cidade. É preciso ressaltar, também, o trabalho do Presidente do Sindicato Rural de Ourinhos, Sr. Roberto Gandolpho Constante, bem como o do Presidente efetivo da FAPI, Sr. Mário Cury, e o seu Presidente em exercício, Sr. Fernando Luiz Guagliato.

Sentinela avançada da civilização paulista rumo ao sul do País, Sr. Presidente, Ourinhos, "Rainha do Vale do Paranapanema", conta hoje com quase 700 propriedades rurais produzindo soja, trigo, cana-de-açúcar e café, além de grandes indústrias produzindo açúcar, álcool e óleos vegetais, bem como uma de fundição, construção e montagem de metais.

Com 55 mil habitantes, servida por duas grandes rodovias, a Raposo Tavares, estadual, e a Transbrasiliana, federal, grande entroncamento ferroviário de importância nacional, a sede da X FAPI é hoje um dos esteios da economia paulista, contribuindo com muito para o aumento da pauta de exportações de nossos três principais produtos de exportação, a soja, o café e o açúcar.

Quero, desta tribuna, congratular-me com Ourinhos, suas autoridades e seu povo, pelo êxito completo alcançado pela X FAPI, bem como as autoridades de Marília, pelo êxito da outra exposição concomitante, a-III Exposição de Produtos Animais e Derivados de Marília. Meu desejo é que, no próximo, ambos os certames colham frutos ainda mais abundantes.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A inclemente seca que se abate neste instante, sobre o Estado da Bahia, atingindo a cerca de um terço do seu território — mais de 160 municípios — veio revelar a situação de fragilidade econômica e social, do interior do meu Estado.

Anos seguidos de concentração do desenvolvimento na região litorânea fez com que contemplemos, hoje, duas Bahias. A do Recôncavo, pujante, desenvolvida, industrializada, com suas cidades dotadas de todos os equipamentos físicos e sociais, e a Bahia do interior, carente de toda a sorte de recursos, onde faltam escolas, não há médicos nem hospitais, não existem serviços de abastecimento d'água e são poucas as comunidades com energia elétrica. E a energia rural ainda é apenas uma aspiração dos que desejam modernizar a sua agricultura.

Salvo algumas cidades consideradas pólos regionais, onde se nota algum progresso, é de pobreza e atraso a situação da grande maioria das cidades interioranas, como as que ficam, por exemplo, na região do Médio São Francisco, que acabo de visitar.

Louve-se, Sr. Presidente, a ação do Governo Federal, secundada pelo Governo do Estado, para socorrer as populações atingidas

pelo flagelo das secas. Ação seguramente dificultada pela situação aqui descrita.

Por isso é que desejo manifestar, nesta oportunidade, a minha estranheza com o que foi deliberado na recente reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada na cidade de Petrolina. Ali distribuiu-se cerca de 3 bilhões de cruzeiros entre Estados do Nordeste, de recursos do POLONORDESTE, para a execução de obras como irrigação, açudagem, energia rural e assistência ao lavrador, e, desse total, apenas 48 milhões se destinaram à Bahia.

Tenho aqui a discriminação desses recursos: 600 milhões para Pernambuco; 518 milhões para o Maranhão; 100 milhões para o Piauí; 690 milhões para o Ceará; 539 milhões para a Paraíba; 314 milhões para Alagoas; 309 milhões para Sergipe; e apenas a quantia de 48 milhões para a Bahia, atualmente, como disse, com mais de um terço do seu território atingido pela calamidade da seca.

Faço este registro, Sr. Presidente, para trazer, pela minha palavra, o meu protesto contra tratamento tão injusto e, também, porque não desejo compactuar com o silêncio com que o representante da Bahia na reunião de Petrolina assistiu à aprovação desses projetos. Estou certo de que, se ali estivesse o Governador do Estado, teria levantado a sua voz, não concordando com o tratamento dado à Bahia.

Deixo aqui, portanto, este reparo, na esperança de que nas próximas reuniões a representação da Bahia seja mais vigilante e reivindicante. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Frota.

O SR. MÁRIO-FROTA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Como se não bastassem os desacertos da política governamental no campo da economia e das finanças; como se não fossem suficientes os erros cometidos contra a agricultura do País, que nos levaram a importar praticamente tudo aquilo que possuíamos de sobra; enfim, como se não tivesse o Brasil regredido substancialmente em relação à exploração racional de suas potencialidades, este primeiro semestre de nossas atividades legislativas chega ao final com um saldo profundamente negativo para os nossos horizontes políticos.

Isto porque, Sr. Presidente, além das cassações que atingiram violenta e brutalmente esta Casa, na pessoa de representantes oposicionistas, o Governo enviou ao Congresso Nacional e conseguiu aprovar — sem o beneplácito do MDB, evidentemente, que se retirou do Plenário em sinal de protesto — a famigerada proibição do acesso de candidatos ao rádio e à televisão durante a campanha eleitoral que se aproxima.

Desnecessário se torna afirmar que este instrumento de inquisição constitui mais um retrocesso na vida política nacional.

Tudo se tentou de parte do Movimento Democrático Brasileiro para evitar que tamanha monstruosidade fosse incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, mesmo que casuisticamente.

Mas, Sr. Presidente, a "Lei Falcão" é, no momento, mais um capítulo de falta de visão dos governantes do Brasil que a história irá julgar. E as sanções reprobatórias a este comportamento negativo virão do próprio povo que, embora silencie diante da força, nunca se esquece do mal que contra seus legítimos direitos é praticado. As urnas falarão mais alto.

Não se sabe com que intenção nem sob que inspiração pretenderam os coordenadores políticos do Governo impingir ao País tamanha barbaridade. Só mesmo o medo de um confronto poderia ter ensejado tal proibição. Porque, de sã consciência, nenhum dos tópicos da exposição de motivos que acompanhou a Mensagem do Governo justifica a adoção da medida. E não se venha com argumentos de que o momento político brasileiro estivesse a exigir reaperto substancial na tão ultrajada lei eleitoral.

No caso específico da Amazônia, sua aplicação é uma tragédia, tendo em vista as grandes distâncias somadas ao vazio demográfico e à precariedade do sistema de comunicações existente na região.

Causa espécie, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, tenha sido exatamente um homem da região Amazônica o relator da matéria. Esquecendo-se o Senador Jarbas Passarinho que o homem da Amazônia, habitando a solidão da selva e tendo como único elo de ligação com a civilização o rádio a pilha que o coloca a par dos acontecimentos da vida nacional, não teve sequer a honestidade de se insurgir contra essa catástrofe que não só representa o descompasso da evolução política nacional, como enseja prejuízos incalculáveis no caso especial da Amazônia.

A ninguém é dado desconhecer que a Amazônia possui municípios com área superior a vários Estados brasileiros e com reduzida e esparsa população, sendo difícil o acesso do candidato a essas regiões. Difícil não, impossível.

Como, indagamos, Sr. Presidente, poderá o eleitor escolher o seu candidato, se ele não reside na sede do município e lá só comparece, quando comparece, raras vezes por ano? Qual vai ser a sua capacidade de avaliação, se não tem conhecimento da plataforma do candidato, se não vai ouvir pelo rádio a mensagem dos postulantes a cargos eletivos?

Sinceramente, em matéria de evolução política, apesar da propaganda do Governo, este é um País que, ao que tudo indica, vai para trás.

Resta-nos, como única alternativa, apelar para o diminuto espaço com que contamos no programa radiofônico "A Voz do Brasil", para as nossas mensagens em torno dos candidatos que apoiarmos no grande interior do País.

Será que mesmo esta alternativa não será eliminada? Sinceramente, quanto a isso temos o nosso receio. Porque, como frisou recentemente nesta tribuna um ilustre companheiro de bancada, "sempre que o Governo anuncia que determinada medida não vai acontecer, o povo marca triplo na coluna das probabilidades. E não dá outra coisa".

Agora mesmo, ou seja, a partir de hoje, entra em vigor um novo aumento dos preços dos derivados de petróleo, e não se tem conhecimento de medidas que impeçam o seu agravamento nos próximos anos. Sem dúvida, a história do próximo aumento de preços nos combustíveis é a mais curiosa desde o início da escalada, em fins de 1973.

Ao que se sabe, alguém andou tentando impedir que tal ocorresse, alegando que, não tendo havido aumento de parte do fornecedor, não se justifica esse estranho aumento à custa de mais um sacrifício do povo. E ele veio, exatamente na base dos 19%. Quer dizer: mais 19% de sacrifício para a bolsa do povo e pará a sobrevivência do nosso desenvolvimento.

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que tínhamos para o momento, ao ensejo do encerramento das nossas atividades legislativas no presente semestre. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ainda estão bem visíveis na vida nacional, especialmente na região diretamente envolvida, os efeitos do crack do ciclo da borracha, quando o País tomou conhecimento de que o produto, nativo da Amazônia, tinha sido clandestinamente levado para outras regiões, especialmente a Indonésia, cujas plantações cedo começaram a fazer concorrência fulminante às brasileiras. Acabou-se, assim, o "boom" da borracha.

De lá para cá, Sr. Presidente, nunca mais o Brasil voltou a alcançar a posição de hegemonia que tinha conseguido antes, na plantação e comercialização de tão precioso produto. O ponto culminante dessa frustração foi o aparecimento dos similares sintéticos, dos quais ainda não somos grandes produtores.

O desenvolvimento da indústria automobilística no Brasil, Srs. Congressistas, foi mais uma das provas de que faltou aos empresá-

rios brasileiros da borracha a visão suficiente para que se resguardassem das trampolinagens tão comuns às grandes empresas multinacionais. Se tivesse havido maior resguardo, hoje, com o aumento sempre crescente da produção de veículos automotores de todos os tipos, não estaríamos, como estamos, em situação de dependência no fabrico e no uso de tantos componentes, entre eles os pneus de todas as qualidades e para todos os fins.

Urge que nosso Governo inaugure, também para esse setor, Srs. Congressistas, uma nova política de maior incentivo e de condições melhores, para que os seringalistas brasileiros possam voltar aos tempos de outrora e a produção de látex nacional esteja em condições, senão de exportação, pelo menos de suprimento do mercado interno, não só para pneumáticos e câmaras de ar, mas também para outros produtos para os quais a borracha é essencial.

Em meio a este assunto, Sr. Presidente, não me furto ao dever de registrar aqui um outro problema correlato. Está a indústria automobilística no Brasil considerando inviável o fornecimento de pneus aos consumidores através de revendedores. As alegações principais são duas:

— Os revendedores não têm capacidade para atender à demanda diária mínima de 60 mil unidades; e

— Os revendedores não têm condições de oferecer aos consumidores toda a assistência técnica necessária.

Acredito, Srs. Congressistas, que procedem as alegações da indústria automobilística no Brasil. Realmente, os revendedores não possuem condições suficientes para oferecerem assistência técnica para a manutenção e o uso correto de pelo menos 60 mil novos pneus por dia. Se os fabricantes de automóveis, caminhões, tratores, aviões e outros veículos automotores consideram que é inviável o fornecimento de pneus através de revendedores, e eles têm uma solução melhor para o problema, creio que todo o povo brasileiro agradecerá alegremente a informação, pois um dos grandes males que nos afligem, em quase todos os tipos de fornecimento para consumidores, é o da presença do revendedor, que em outros ramos é chamado de "atravessador".

A solução desse problema para a indústria automobilística ensejaria, Sr. Presidente, quem sabe, solução idêntica em outros setores, e assim estaria resolvido um dos mais populares problemas do brasileiro: o aumento do custo da mercadoria por causa da presença do atravessador.

Era o que tinha para dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aloizio Santos.

O SR. ALOÍZIO SANTOS (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O abuso do poder econômico, objeto de sanções cominadas na legislação brasileira, continua burlando a vigilância das autoridades e impingindo sua ação destruidora às classes menos abastadas.

Apesar do esforço despendido pelo Governo, apesar das proibições existentes, ele se manifesta em nome de um liberal capitalismo que nada de proveitoso traz à livre iniciativa no País.

É o que acontece, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, com o Estado do Espírito Santo, onde existem três indústrias de refrigerantes de excelente qualidade, todas elas fadadas a sucumbir ante a presença de indústrias como a Brahma e a Antártica que obrigam o pequeno e médio comerciante a aceitar todos os demais produtos de sua linha de fabricação, para que possam ter regularmente o fornecimento de cerveja. É mais um crime que se pratica contra a economia capixaba e acreditamos que o mesmo esteja acontecendo em relação às demais Unidades da Federação.

Não sabemos até onde as autoridades do Ministério da Indústria e do Comércio possam estar cientes de tais fatos. Apelos nos têm sido encaminhados pelos comerciantes do Espírito Santo, mas nenhuma medida saneadora foi adotada até agora. E essa imposição

está levando o comércio de refrigerantes do nosso Estado às raíças da insolvência.

No momento em que a sensibilidade política é chamada a promover a defesa do consumidor, numa campanha das mais meritórias, seja-nos permitido defender, também, os pequenos e médios comerciantes do Estado do Espírito Santo diante do procedimento nada recomendável de indústrias do Sul do País que ali chegaram para sufocar e aniquilar a nossa economia.

É o registro que fazemos, enquanto aguardamos as providências do Ministério da Indústria e do Comércio e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vicente Vuolo.

O SR. VICENTE VUOLO (ARENA — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No dia 19 de agosto, se estivesse vivo, o Engenheiro Civil, Fenelon Müller, completaria 84 anos, filho do Cel. Júlio Müller e de D. Rita Teófila Correa da Costa Müller, o terceiro filho do feliz casal estudou o curso Ginásial no Colégio São Gonçalo (Colégio dos Padres Salesianos), onde sempre se destacou como um brilhante aluno, colocando-se em primeiro lugar da sua turma, durante os seis anos, recebendo no fim do curso o título de Bacharel.

Logo após diplomado, Fenelon Müller seria nomeado Professor de Matemática da Escola Normal de Cuiabá. Em 1911, tinha a função de Auxiliar Técnico da Repartição de Terras, chegando até a exercer, interinamente, a Diretoria daquela Repartição. Segue em 1912 para São Paulo, ingressando em 1913 na Escola Politécnica (Escola de Engenharia), diplomando-se, Engenheiro Civil, em 1918, tendo sido orador da turma, e primeiro orador de uma turma de Engenheiros que não era paulista ou paulistano. Isso prova, cabalmente, o conceito e a liderança que o mesmo grangeou entre os seus colegas.

Em 1968, o homenageado, Dr. Fenelon Müller compareceu a São Paulo, para reunir-se com os colegas vivos, comemorando juntos os 50 (cinquenta) anos de formados (Bodas de Ouro).

Já em 1919, o Dr. Fenelon Müller era nomeado Engenheiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — V Divisão, com residência em Três Lagoas, Mato Grosso. Nessa missão é o Engenheiro-Chefe, responsável pela construção da ponte metálica, sobre o rio Paraná, facilitando a ligação ferroviária de Mato Grosso com São Paulo.

Em Três Lagoas-MT, além de exercer o trabalho profissional de Engenheiro, ingressa na vida política, elegendo-se Vereador e depois foi eleito Prefeito daquela cidade do Sul de Mato Grosso (Três Lagoas).

Em 1923, o Sr. Fenelon Müller une-se pelo casamento a D. Alzita de Mattos Müller, filha do Sr. Gabriel Francisco de Mattos e D. Generosa Cavalcanti de Mattos, membro de tradicional família cuiabana. Em Três Lagoas—MT, também, dedicou-se à iniciativa privada, implantando naquela cidade sulina a indústria oleira, na época, em termos modernos. Até hoje em Três Lagoas—MT, existem casas cobertas com as telhas fabricadas pela indústria inaugurada pelo então jovem Engenheiro Fenelon Müller. Convidado pelo Governador Dr. Mário Correa da Costa, retornou à cidade natal Cuiabá—MT, para exercer a Prefeitura de nossa Capital, sendo mantido no cargo pelo Dr. Anibal de Toledo, que sucedeu ao primeiro citado.

Com a Revolução de 1930, cai do Governo o Dr. Anibal de Toledo, e com ele, também, deixa a Prefeitura de Cuiabá, o nosso homenageado. Já em 1931 é nomeado para exercer o cargo de Inspetor Federal do Ensino, junto aos dois Colégios, naquele tempo existentes em Cuiabá, Colégio dos Padres e Liceu Cuiabano (Colégio Estadual de Mato Grosso), aposentando-se após 35 anos de serviço público. O Engenheiro Fenelon Müller prossegue atuando na vida pública mato-grossense e é nomeado Interventor Federal em 1935. Com a instalação em 1937, do Estado Novo, o Dr. Fenelon Müller, abandona a militância política, passando somente a exercitá-la, em

forma de jornalismo, sendo respeitado e admirado, nessa área de ação, que aliás fazia por diletantismo, sendo os seus editoriais e artigos, geralmente, alertando os Poderes Públicos sobre os problemas administrativos de Cuiabá, de Mato Grosso e do Brasil, bastante lidos e comentados.

Publicando um artigo magistral a respeito da origem do cavalo pantaneiro e o valor do mesmo, viu com satisfação o seu artigo traduzido e publicado, numa revista especializada editada em espanhol, na Capital Argentina (Buenos Aires).

No Governo Arnaldo Figueiredo, foi nomeado Diretor da Comissão de Planejamento da Produção de Mato Grosso, sendo ao lado de outros Diretores, como o falecido Prof. Filogonio Correia, o instalador daquele importante órgão da administração pública de Mato Grosso.

Membro ativo da comunidade cuiabana, criou a Associação dos Criadores do Centro Mato-grossense, inspirou a instalação, por senhoras da sociedade cuiabana, da Liga de Defesa Pró-Lázarus. Durante mais de dez anos foi Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá e por quatro anos presidiu a Associação Comercial de Cuiabá, sendo o reorganizador da mesma, adquirindo na época o terreno, onde hoje ergue-se o "Palácio do Comércio".

A grande vocação do Dr. Fenelon Müller, era a pecuária e a agricultura. Durante mais de trinta anos, ou melhor, até dois meses antes de falecer, dedicou-se à produção de leite, passando todos os dias, parte do tempo, na sua querida "Granja Santa Rita".

Era o irmão mais velho do grande líder Senador Filinto Müller, tendo tido muita influência sobre a formação do mesmo, mantendo por longos anos uma permanente troca de cartas, hoje, preciosos documentos para a História Política de Mato Grosso e do Brasil. O Dr. Fenelon Müller era também irmão do Sr. Júlio S. Müller, ex-Governador e Interventor de Mato Grosso.

Indiscutivelmente, o Dr. Fenelon Müller, ao falecer, deixa um exemplo de dignidade, de ter sido um homem, sempre a serviço da terra natal e da família.

Deixou três filhos: o Deputado Gastão Müller, o Dr. Gabriel Müller, respeitado técnico e Assessor do Ministério do Interior, em Mato Grosso e D. Rita Generosa Müller Pereira da Silva, esposa do Sr. Justiniano L. Pereira da Silva. Deixou, ainda, 13 (treze) netos e 3 (três) bisnetos.

Nossas homenagens à memória do Dr. Fenelon Müller, enviando a sua viúva D. Alzita de Mattos Müller, filhos, netos e bisnetos, bem como demais familiares os sentimentos de profundo pesar pelo seu falecimento, cumprimentando-os, entretanto, por terem tido tão notável figura como chefe de família. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Queiroz.

O SR. OCTÁCILIO QUEIROZ (MDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas. :

Ao apagar das luzes da presente sessão legislativa, não queria terminar sem a lembrança ou a advertência para uma situação que me parece altamente grave para este País.

Reporto-me, Sr. Presidente, ao déficit orçamentário da República. Nestes quatro meses, registrou-se um déficit de 2,3 bilhões de cruzeiros. Contava, no entanto, o Governo, com um superávit de 1,5 bilhão de cruzeiros. Estamos com um déficit orçamentário de 2,3 bilhões, quando, no ano passado, nesse igual período, Sr. Presidente, o Orçamento apresentou um superávit de 208,5 milhões de cruzeiros, nesses quatro meses, e agora estamos com esse déficit fabuloso, muito embora se registre o crescimento global da Receita.

No momento em que a inflação está em crescente, em que o endividamento do País é vertiginoso, nós podemos considerar que isso não é bom para o Governo, não é bom para a ARENA, não é bom para o MDB e muito pior para o povo brasileiro.

Infelizmente o tempo é exíguo para um estudo mais amplo desse problema. Mas, ao apagar das luzes do primeiro período desta sessão Legislativa de 1976, peço aos Srs. Congressistas que levem à sua imaginação, ao seu raciocínio, a gravíssima situação por que está atravessando este País com um déficit dessa natureza, embora os malabarismos dialéticos do Sr. Ministro da Fazenda queiram isso encobrir. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Advertências e apelos às autoridades responsáveis pela saúde pública sobre os malefícios do fumo têm sido feitos por médicos de renome de todas as partes do mundo. No Brasil pudemos citar nomes como os dos Drs. Euríclides de Jesus Zerbini, Carlos Cruz Lima, Aluísio de Paula, Moacir Santos, Diretor da Divisão Nacional do Câncer e Jaime Marsillac. Este, cancerologista conhecido além de nossas fronteiras, que fumava três maços de cigarro por dia, convenceu-se de que não podia continuar fumando, porque suas mãos começaram a tremer.

Hospitais, sobretudo os mantidos pelo governo, continuam despendendo vultosas quantias, numa tentativa de minorar o sofrimento das vítimas do enfisema pulmonar, da esclerose das coronárias, do câncer das vias respiratórias e de inúmeros outros males decorrentes do vício de fumar.

Há quem afirme que o Governo gasta na manutenção dos doentes muito mais do que o dinheiro que arrecada da indústria de cigarros sob a forma de impostos. O bom senso quase sempre fica de lado, e a saúde do povo também numa demonstração clara da força hercúlea dos tributos pagos ao Erário.

Segundo o Chefe da Divisão Nacional do Câncer do Ministério da Saúde, Dr. Moacir Santos Silva, o grande agente cancerígeno do cigarro chama-se 2-4 Benzopireno, extraído do alcatrão do tabaco. Experiências realizadas nos Estados Unidos e Inglaterra estabeleceram que, colocado o alcatrão sobre a pele de animais, em 30% dos casos aparece o câncer no local. Já a nicotina é responsável por doenças das coronárias, insuficiência cardíaca e trombose.

Informações contidas em relatórios e boletins da Organização Mundial de Saúde dão conta de que as pessoas que fumam correm um risco dez vezes maior de adquirir câncer no pulmão. E aquelas que fumam em média 40 cigarros por dia, a probabilidade é 60 vezes maior.

As pessoas que não fumam mas que inalam a fumaça proveniente dos cigarros, constitui um tópico que tem sido deploravelmente negligenciado tanto no campo da pesquisa como do debate e da polêmica, deixando geralmente à mercê dos fumantes.

Os fumantes, entretanto, são inteiramente livres para acenderem o seu cigarro em qualquer parte onde se encontrem, pouco importando que a sua atitude vá ou não incomodar às pessoas que o cercam. Os que não fumam se vêm compelidos a inalarem os vapores nocivos desprendidos pelos portadores do vício.

Tal situação só terá fim no dia em que for possível, através de intensa campanha de esclarecimento, mostrar aos fumantes que não devem acender um cigarro em locais fechados como elevador, ônibus, avião, sala de espera, hospital, cinema, supermercado etc.

Muitos dirão: isto é utopia, um verdadeiro sonho! Como poderá o fumante, em particular o brasileiro, sujeitar-se a esse tipo de restrição?

Mas acontece, Sr. Presidente, que no caso de os fumantes estarem pondo em risco a saúde do próximo, o hábito de fumar deve ser olhado como desrespeito ao direito alheio.

De maneira inteligente e habilidosa, sem o toque da imposição ou da proibição pura e simples, os brasileiros, fumantes ou não, poderão compreender os motivos da nocividade do cigarro ao ler ou ouvir a advertência de que "fumar é prejudicial à saúde".

Os próprios veículos de comunicação têm sobre seus ombros enormes responsabilidades sociais. Se um anúncio influencia negativamente o público, ele está deseducando, papel que não interessa ser desempenhado pelas agências de publicidade encarregadas da elaboração de todo o trabalho de divulgação das indústrias de cigarros.

Para muitos incrédulos, Sr. Presidente, nobres colegas, todos esses argumentos não serão conclusivos enquanto o câncer e até mesmo a ação de todas as substâncias do fumo não forem completamente conhecidas, permitindo sempre uma evasiva aos fumantes que acreditam muito mais na imagem colorida e vistosa do maço de cigarro feita através da televisão, ou na sugestão audiovisual apresentada nos grandes cartazes das diversas marcas produzidas pelas indústrias que fazem a fumaça da ilusão.

Porém é inadmissível que, além do direito de venderem seus tóxicos livremente, as fábricas tenham todo o amparo legal para induzir as pessoas ao vício pelo maciço poder publicitário de que se cercam.

Termino este pronunciamento, Sr. Presidente, citando o seguinte trecho de um editorial do *Jornal do Brasil* de 9 de dezembro de 1971, que diz: "Quando se fizer a história da nossa época, um capítulo especial, sobre a obstinação humana, será dedicado ao tempo que teremos levado para extirpar o vício — que dá um prazer tão pobre, tão limitado, e causa estragos tão tremendos à saúde dos povos: O prêmio maior da obstinação, no entanto, — finaliza — caberá, com justiça, aos países que, mesmo depois de conhecidos os malefícios do fumo, não procuraram sequer mostrar aos seus cidadãos a tolice que é adquirir nas tabacarias câncer e enfarte enrolados em papel branco e acondicionados em vistosos maços".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joaquim Bevilacqua.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero consignar, nos Anais do Congresso Nacional, a excelente reportagem publicada pela revista "Família Cristã", editada em São Paulo, focalizando em seu número 42 as atividades da APAC — Associação de Proteção e Assistência ao Carcerário, de São José dos Campos.

Já tive oportunidade de registrar, em oportunidade anterior, o magnífico trabalho desenvolvido pelo grupo de cursilistas que tomou a si o encargo de recuperar os detentos joseenses, tendo à frente o idealismo abnegado do Dr. Mário Ottoboni e a lúcida compreensão e apoio do Dr. Silvio Marques Netto, MM. Juiz de Direito da Comarca de São José dos Campos. A requerimento meu a CPI do Sistema Penitenciário visitou a APAC, tendo seus membros tomado conhecimento, "in loco", da admirável obra humanitária e cristã realizada pelos cursilistas joseenses.

Entretanto, quando uma revista do porte e da tiragem de "Família Cristã" se ocupa do problema, dando-lhe dimensão nacional, procurando levar o exemplo do Vale do Paraíba a todo o Brasil — tal fato se torna digno de registro, para que sirva de estímulo a outras iniciativas de órgãos congêneres.

A reportagem coloca em relevo o método cristão aplicado pela APAC, recuperando marginais tidos como irre recuperáveis, muitos deles condenados a dezenas de anos de prisão, tudo em nome e pelo amor de Cristo. É a prova mais verdadeira de que realmente a fé move montanhas.

Parabéns, portanto, à "Família Cristã", à APAC, à jornalista Joana Puntel e aos fotógrafos Murilo e Cipriani (autores da reportagem). Que sirva o estímulo não somente aos Drs. Silvio Marques Netto e Mário Ottoboni, diretores da APAC, mas também ao Delegado Dr. João Crisóstomo e a todos quantos se ocupam do problema. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ao receber por doação, em 1876, uma área de 10 mil hectares da gleba "Colônia Dona Francisca", o Coronel Emílio Carlos Jourdan para ela se dirigiu em companhia de 60 trabalhadores e fundou o que viria a ser depois a cidade de Jaraguá do Sul. Era o dia 25 de julho daquele ano e o sítio estava localizado às margens do Rio Itapocú. Mal poderia prever aquele desbravador, Sr. Presidente, que a localidade que ele começou a habitar viria a ser a moderna, próspera e atraente cidade centenária de hoje.

A colônia cresceu tão rapidamente que, a 26 de março de 1934, desmembrando-se do município de Joinville, foi criado o município de Jaraguá do Sul, cuja instalação se deu a 8 de abril do mesmo ano, sendo nomeado o cidadão José Bauer como seu primeiro Prefeito Municipal.

Situado hoje entre os dez mais importantes municípios do Estado de Santa Catarina, Sr. Presidente, ainda hoje Jaraguá do Sul traz as marcas características da colonização européia, notadamente a alemã.

Terceiro parque fabril de nosso Estado, população estimada em 40 mil habitantes, Jaraguá do Sul conta, em seu acervo, mais de 300 indústrias dos mais variados ramos de atividade, tais como: alimentação, vestuário, metalurgia, mecânica, materiais elétricos, construção, mobiliário, fiação e tecelagem. Empregando cerca de 8.000 pessoas de ambos os sexos, esse parque fabril trabalha, quase que todo ele, as 24 horas de cada dia, forjando a riqueza de nosso Estado e de nosso País.

Além de sua intensa atividade industrial, Srs. Congressistas, Jaraguá do Sul apresenta relevante desempenho no setor da agricultura e da pecuária, onde se destacam a cultura de arroz, banana, milho, fumo, mandioca e cana-de-açúcar e a criação de suínos. Ademais disso, ela é a maior bacia de gado leiteiro do Estado de Santa Catarina.

Servida por ampla rede de escolas municipais e estaduais, a cidade conta também com uma Faculdade de Estudos Sociais, uma Sociedade Cultural e Artística, 40 agremiações esportivo-recreativas, clubes, cinemas, restaurantes e quase tudo o que se requer de uma cidade moderna.

Vai completar cem anos, no dia 25 de julho próximo, a cidade de Jaraguá do Sul. Se há uma comunidade de que se pode dizer que cresceu pela grandeza de seu trabalho, essa cidade é Jaraguá do Sul. Seguindo a regra geral das comunidades naturais que nascem à beira dos rios, Jaraguá do Sul se parece muito com o que o salmista Davi, o Rei Poeta, descreveu no primeiro de seus salmos:

"Será como as árvores plantadas junto aos ribeiros de águas, cujas folhas não caem. E tudo quanto fizer prosperará!"

Ao saudar a feliz comunidade de Jaraguá do Sul, antecipadamente, pela passagem auspiciosa de seu primeiro centenário, cumprimento suas autoridades e seu povo, augurando para a formosa cidade do Vale do Itapocú vida longa e próspera.

Era o que eu tinha para dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Thibau.

O SR. NELSON THIBAU (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Pelo que sabemos, esta é a última sessão conjunta da primeira etapa do ano de 1976, porque haverá o recesso do mês de julho. Por isso, Sr. Presidente Magalhães Pinto, Presidente do Congresso Nacional, Srs. Senadores e Srs. Deputados, nós, que acreditamos no Poder Legislativo, sabemos que os representantes do povo, eleitos pela consciência, pelo voto, vieram para esta Casa, como Deputados Federais e como Senadores e desenvolveram trabalho contínuo,

atividades permanentes, procurando de uma maneira e de outra atender às reivindicações populares.

Por isso, Sr. Presidente Senador Magalhães Pinto, Srs. Senadores, Srs. Deputados, nós que pertencemos ao Poder Legislativo e através do voto — como disse — aqui estamos representando o povo, este povo que confiou a todos nós uma parcela do seu pensamento, da sua esperança, vimos trabalhando para que melhores dias pudessem ser concedidos a esta população que precisa ver o Brasil crescer e melhorar o seu cotidiano.

Tratamos, nesta Casa, de vários assuntos da maior relevância, todos eles voltados para o espírito cívico, para proteger os menos favorecidos pela sorte, para atender àqueles que querem um lugar ao sol e para, acima de tudo, elevar o nome do Brasil e firmar a democracia.

Sabemos, nós, que a democracia representativa, hoje com os dois Partidos, ARENA, Aliança Renovadora Nacional e MDB, Movimento Democrático Brasileiro, tem responsabilidade imensa para com estes eleitores.

Sr. Presidente, ao concluir o meu discurso, quero anunciar que, nessa primeira etapa de trabalhos, as sessões conjuntas foram, todas elas, no bom sentido de preservar a democracia e o direito do voto para que os Três Poderes, Judiciário, Executivo e Legislativo, tenham as suas funções voltadas para o engrandecimento do Brasil e para atender às reivindicações dos eleitores brasileiros.

Ao encerrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, queira Deus que, em um futuro próximo, possamos nós, representantes dos eleitores brasileiros, atender as suas reivindicações para que tenhamos o Brasil uma grande potência e o povo brasileiro em paz e em tranquilidade. É o que desejamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Morimoto.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A injustiça flagrante que se quer cometer contra a nadadora Rosamaria Prado, de São Paulo, deve ser reparada a tempo, convocando-a para os Jogos Olímpicos de Montreal, como medida de absoluta justiça, e, também, para não ficar a péssima imagem de discriminação contra os atletas paulistas.

A vítima indireta da direta animosidade mais recente contra São Paulo foi agora a nadadora Rosamaria Prado, da cidade de Andradina, defensora do "Andradina Tênis Clube". Recordista sul-americana dos 100 e dos 200 metros de nado de costas, considerada a revelação da principal seleção brasileira de nadadores, nas recentes "Copa Latina do México" e "Torneio Internacional do Canadá", como muito bem reconheceu não só a imprensa de São Paulo (*Folha de S. Paulo* de 7-4-76), mas também a imprensa do Rio de Janeiro (*Jornal do Brasil* de 8-4-76); tendo melhorado o recorde continental dos 100 metros de nado de costas para 1 minuto, 9 segundos e 14 centésimos no revezamento misto em Winnipeg, Canadá, em 4 de abril passado, mesmo assim, foi injustamente omitida na convocação para as próximas Olimpíadas de Montreal, Canadá.

Qual o "crime" que impede nossa bi-recordista de Andradina de ir representando o Brasil nas Olimpíadas de Montreal, Sr. Presidente? Um só: ela é paulista. A razão foi essa, pois toda a imprensa especializada do Brasil, especialmente a do Rio, quando Rosamaria Prado voltou de Winnipeg e do México, cheia de vitórias, proclamou altisonantemente que ela deveria integrar a seleção brasileira para Montreal.

No entanto, ela foi cortada. Ao lado disso, Srs. Congressistas, há o episódio grotesco, que não honra, de modo algum, o esporte carioca e o próprio Comitê Olímpico Brasileiro. Duas nadadoras cariocas — Flávia Nadalutte e Cristina Bassani Teixeira — mesmo sem terem alcançado os índices exigidos pelo próprio Comitê Olímpico Brasileiro, foram convocadas para representarem o Brasil nas

Olimpíadas de Montreal! Desta vez, a única "vantagem" que elas levam sobre Rosamaria Prado é a de serem cariocas, enquanto a outra é paulista. É grotesco, e inacreditável, mas é verdade!

Quando essas nadadoras cariocas, dando o golpe de chantagem emocional, disseram que, se não fossem convocadas, iriam abandonar a natação, as autoridades do COB, pressionadas pelo Fluminense e outros clubes cariocas, bem como por dirigentes esportivos, autoridades, TV, rádio e imprensa, caíram no "conto" e, mesmo sabendo que estavam cometendo uma injustiça muito grande contra a bi-recordista paulista Rosamaria Prado, preteriram esta e convocaram aquelas!

Quero protestar veementemente, desta tribuna, contra o embulho dos interesses de São Paulo, que, no momento, se confundem com os interesses do Brasil. O Comitê Olímpico Brasileiro não quis saber se, reagindo da mesma forma que as cariocas, essa digna representante das melhores tradições da natação brasileira, esportista da melhor estirpe, filha de esportistas, irmã de esportistas e esportista de escol, porém um ser humano antes de mais nada, à vista da injustiça inominável e inesperada, também resolvesse abandonar a natação. O Comitê Olímpico Brasileiro, Srs. Deputados, porque ainda sediado anormalmente no Rio de Janeiro, não sabe raciocinar além do Pão de Açúcar. Os interesses cariocas, em seu entender, devem estar acima dos interesses brasileiros, e ponto final.

Solicito, pois, ratificando o ofício dirigido ao Ministro Ney Braga, da Educação, a atenção especial de S. Ex^a, a fim de não permitir a consumação da flagrante injustiça contra a nadadora Rosamaria Prado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTÔNIO MORIMOTO EM SEU DISCURSO:

OLIMPIÁDA DE MONTREAL

Convocação de nadadora bi-recordista.

Andradina, 24 de junho de 1976

Exm^o Sr. General Ney Amintas Braga

M.D. Ministro de Estado da Educação e Cultura
Brasília, DF.

Tenho a honra de confirmar o telegrama hoje dirigido a Vossa Excelência lembrando a necessidade da convocação, para a equipe de Natação do Brasil às Olimpíadas, da atleta Rosamaria Prado.

Com apenas 14 anos cumpridos a 20-12-75, essa jovem nadadora, foi, ao lado de Djan Madruga e Flávia Nadalutti, considerada destaque do melhor nível técnico do Troféu Brasil/76 de Natação, repetindo esse feito na recente Copa Latina (México) e Torneio Internacional de Winnipeg (Canadá) onde bateu 5 vezes recordes sul-americanos do estilo costas, que hoje pertencem ao Brasil, recuperados na Argentina, com 1'09"14 nós 100 m (durante o revezamento misto em 4-4-76 em Winnipeg) e 2'27"2 nós 200 m.

É, pelo reconhecimento das autoridades e dirigentes da aquática do País, valor em plena evolução, que tem superado as mais capazes rivais de centros maiores como São Paulo, Rio, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, etc. com o mérito de treinar sozinha, sem técnico profissional, numa piscina antiga e acanhada: é, pois, uma legítima campeã a merecer, com toda a justiça, o apoio de Vossa Excelência. Aliás, recebeu de Vossa Excelência uma taça ao voltar, vitoriosa, da Copa Latina da Espanha, onde ajudou o Brasil a vencer.

Por isso, afigura-se-nos injusta sua omissão na lista dos nadadores que mesmo sem índices, foram apresentados ao COB, rejeitados e posteriormente convocados por determinação de Vossa Excelência, Cristina Bassani Teixeira, Paul Henry Joanneau e Flávia Nadalutti (esta ora enferma e incapacitada de competir como é público e notório e está nos jornais aqui chegados), pois Rosamaria tem as mesmas qualidades já provadas inclusive defendendo a seleção brasileira e está a merecer igual consideração e semelhante aproveitamento para se aperfeiçoar mais, aliás, com esta circunstância de urgente observação e providências: se ficarem vagas as balizas brasileiras, em Montreal, no estilo costas feminino, a Argentina, através de Cynthia

Belloto, ex-recordista destronada por Rosamaria, vai recuperá-las. Com Rosamaria presente, teremos um duelo a mais, de interesse nacional e reflexo sul-americano, que só benefícios trará ao Brasil.

Encarecendo que neste momento decisivo e histórico faça Vossa Excelência, mais uma vez, a justiça que toda uma cidade e uma imensa região esperam, determinando ao COB a convocação de Rosamaria Prado, campeã brasileira e bi-recordista sul-americana, aqui permanecemos confiantes no espírito de decisão e independência de Vossa Excelência, acentuando que Rosamaria é do tronco da tradicional família paranaense Prado, com raízes na capital cívica, Ponta Grossa e na Capital do progresso, Londrina.

Atenciosamente grato, **João Carlos Carreira**, Presidente do Andradina Tênis Clube — R. Bandeirantes, nº 1.740-C. Postal, 28 — Andradina, SP (16.900).

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7, de 1976-CN, que estabelece regime especial para o aproveitamento das jazidas de substâncias minerais em áreas específicas objeto de pesquisa ou lavra de petróleo, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 66, de 1976-CN, da Comissão Mista, pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1, 2 e 5 pela rejeição das demais, com declaração de voto do Deputado Francisco Rollemberg e do Senador Gilvan Rocha.

Em discussão o projeto e as emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Raimundo Diniz.

O SR. RAIMUNDO DINIZ (ARENA — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nesta noite, encerra-se o primeiro tempo de uma imensa batalha desenvolvida, posso dizer, por toda a coletividade sergipana e, muito especificamente, por toda a Bancada federal, independente de filiação partidária.

Optando o Governo, como o fez neste momento, pela solução estatal para a pesquisa e a lavra dos minerais sergipanos, se bem que esta lei seja de conotação geral, mas especificamente dirigida para o problema do subsolo sergipano, procedendo como procedeu, encontrou o real caminho para uma solução a curto e médio prazo, solução esta, Sr. Presidente, que o Deputado que ora ocupa esta tribuna tem imensa satisfação em vê-la vitoriosa, porque, nesta Casa, nos idos de 1967, apresentava eu, projeto de lei, optando por essa solução estatal, se bem que encaminhando para uma via diferente, mas mantendo a mesma filosofia que ora o projeto adotado e, dentro em pouco, será transformado em lei.

Mas, não poderia, Sr. Presidente, ao dizer estas palavras, deixar de fazer especial referência à maneira patriótica como se houve o nobre Relator, Senador Lourival Baptista, que teve inicialmente, idéias contrárias às emendas aprovadas. Foi o primeiro a pronunciar-se, logo após o resultado da votação na Comissão, favorável a estas emendas, o que diz muito bem da nobreza e do patriotismo de S. Ex^a.

Desejo, também, fazer especial referência à condução da Comissão, presidida pelo ilustre Deputado José Carlos Teixeira, que se houve com imparcialidade, inteligência e operosidade, nos trabalhos daquela Comissão.

Sr. Presidente, Sergipe, em particular, está de parabéns nesta noite, e daqui transiro ao Governador José Rollemberg Leite grande parte desta vitória, pois S. Ex^a, ao assumir o Governo, nos primeiros dias, mobilizou toda a opinião pública do Estado, no sentido de chegarmos a esta solução, que agora é coroada de pleno êxito.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está de parabéns não somente Sergipe, mas todo o Brasil, e será uma oportunidade magnífica de se afirmar a posição do Estado na defesa dos seus legítimos interesses.

Porque não somos xenófobos, nem temos medo do capital estrangeiro, achamos que o País já tem condições excelentes de se programar, de receber o capital e se defender soberanamente. Mas, acontece, Sr. Presidente, que nas indústrias de caráter monopolístico, como é o caso específico do potássio, num País em desenvolvimento, somente uma força terá condições de fazer essa exploração a curto e médio prazo, e essa força é o Estado.

O Sr. Prisco Viana (ARENA — BA) — Permite V. Exª uma aparte?

O SR. RAIMUNDO DINIZ (ARENA — SE) — Com satisfação, nobre Deputado Prisco Viana.

O Sr. Prisco Viana (ARENA — BA) — Quero felicitar V. Exª e, por seu intermédio a toda a representação de Sergipe no Congresso Nacional. Interessado por esses assuntos, acompanhei, durante todos esses últimos anos, a luta da representação política do seu Estado em favor dessa solução. E, se V. Exª me permitisse, gostaria de destacar — sem querer, com isso, diminuir o esforço de qualquer outro membro da bancada sergipana — a atuação do eminente Senador Lourival Baptista, que desde a primeira hora se identificou com esta aspiração, com esta causa que tocou ao sentimento de todo o povo sergipano. Ouvi os pronunciamentos de V. Exª, na Câmara dos Deputados, e de outros Deputados da representação de Sergipe, e quero trazer neste instante o meu cumprimento, as minhas felicitações, porque realmente o que se vai votar, aqui, hoje, representa uma vitória de Sergipe, e, mais do que isso, uma vitória da unidade da sua representação política. Também quero felicitar V. Exª quando aplaudir a solução escolhida pelo Governo; temos, no Estado da Bahia, problema quase semelhante; há anos que assistimos o nosso País desembolsar milhões e milhões de dólares na importação do cobre. Creio que este ano o desembolso de dólares do Brasil para a compra de cobre será da ordem de 300 milhões de dólares. E porque não se teve, até agora, a iniciativa de uma solução desse tipo, estamos importando todo o cobre que consumimos. Mas, como V. Exª se sente feliz, como se sente feliz a representação de Sergipe, como se sente feliz o povo de Sergipe por esta solução, nós, baianos, estamos vislumbrando, também, a solução para o problema do cobre, com a decisão recentemente tomada pelo Senhor Presidente da República de transferir a uma empresa estatal a sua exploração. Felicito V. Exª e peço perdão por haver roubado estes instantes do seu discurso.

O SR. RAIMUNDO DINIZ (ARENA — SE) — V. Exª não roubou tempo; V. Exª engrandeceu o meu discurso, e fico feliz que as suas palavras façam parte deste meu pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, parei apenas para ouvir o nobre Deputado Prisco Viana. Nada mais tenho a dizer senão renovar os nossos agradecimentos a Sua Excelência o Senhor Presidente da República e ao Congresso Nacional, que transforma, neste momento, a velha aspiração de Sergipe em lei. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar discuti-lo, vou declarar encerrada a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

O Sr. Parsifal Barroso (ARENA — CE) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Comunico a V. Exª que há oradores inscritos para encaminhar a votação. Logo em seguida ao último inscrito, V. Exª terá a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Teixeira.

O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA (MDB — SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No instante em que o Congresso Nacional vai-se pronunciar em definitivo sobre a Mensagem do Governo nº 53, de 1976 (CN), desejamos renovar o que fizemos, quando presidimos a Comissão Mista.

Queremos enaltecer a iniciativa que a Bancada de Sergipe tomou, sem fronteiras partidárias, para vermos aprovada neste instante uma velha aspiração nossa e de todas as lideranças válidas do povo sergipano. E o faço, neste instante, renovando aquelas palavras que pronunciei na Comissão Mista, quando, me dirigindo a todos os membros da mesma, enalteci a iniciativa do Senador Lourival Baptista, que teve a dignidade de aceitar com alvêz a decisão da Comissão em aprovar três emendas, cujo objetivo foi o de trazer a contribuição dos legisladores brasileiros para o aperfeiçoamento da mensagem governamental.

No instante em que este Congresso vai dar a palavra final a esta mensagem, desejo, em nome da Liderança do MDB, transcrevendo as palavras do Senador Gilvan Rocha, no seu voto, registrar a esperança em “que os textos legais se transformem, em prazos os mais curtos possíveis, na realidade que todos esperamos, a fim de que Sergipe saia da sua pobreza crônica e possa mais efetivamente caminhar para o progresso e contribuir melhormente para a grandeza do Brasil”.

Com estas palavras, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trazemos o apoio do MDB à mensagem do Governo, com as três emendas que foram aprovadas pela Comissão Mista, e renovamos o voto de que, em futuro bem próximo, Sergipe possa favorecer o desenvolvimento nacional com essa jazida de potássio e outros minérios existentes em nosso subsolo, para que alcancemos no mais rápido espaço de tempo a emancipação econômica, que todos desejamos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O pequeno e glorioso Estado de Sergipe está de parabéns. E lá da minha velha província, todos nós estamos acompanhando a vibração do povo sergipano, pela concretização deste seu grande sonho.

A providência tomada pelo Presidente Geisel foi a mais acertada. A medida é a indicada para a exploração do potássio sergipano.

Membro da Comissão Mista, tive oportunidade, ali, de acompanhar integralmente o brilhante parecer do eminente Senador Lourival Baptista, um estudioso desse problema e um batalhador pela solução da causa do potássio sergipano.

Neste momento, embora tenha sido vencido na Comissão, quanto às Emendas nºs 1, 2 e 5, acompanhando as razões que me pareceram perfeitas do nobre Relator, quero declarar a V. Exª que a Bancada da ARENA, no Senado, vota a favor do projeto e das Emendas nºs 1, 2 e 5, que ali tiveram parecer favorável, embora contra o meu voto. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Como afirmei no parecer aprovado pela Comissão Mista, o projeto de lei, ora submetido à discussão e votação do plenário do Congresso Nacional equivale à instituição de uma nova e dinâmica política para o setor mineral. Permitirá essa nova legislação a eliminação de conflitos de pesquisa e de lavra de minerais essenciais ao desenvolvimento econômico do País e que estejam localizadas nas áreas de atuação da PETROBRÁS. Isto é, onde se esteja fazendo a exploração de petróleo.

Tão discutida foi a matéria que considero dispensáveis comentários complementares àqueles oferecidos por ocasião do seu exame, perante a Comissão de Deputados e Senadores, reunida sob a presidência do nobre Deputado José Carlos Teixeira.

Como Relator, concluí pela aprovação do projeto sem emendas. E era natural que assim fosse, pois ficou demonstrado que o texto oferecido ao Congresso Nacional atendia aos objetivos a que se destina a nova legislação, nada reclamando de acréscimo, quer do ponto de vista da técnica legislativa, quer a respeito dos aspectos substantivos.

O projeto de lei, entendeu o Relator, deveria ser aprovado sem modificações, até porque as emendas propostas ou repetiam conceitos e regras já contidas na legislação pertinente — no Código de Minas e na Lei nº 2.004, que criou a PETROBRÁS — ou procuravam estabelecer normas contrárias ao espírito e aos objetivos pretendidos pelo Governo, ao propor o estabelecimento desse novo regime para “o aproveitamento das jazidas de substâncias minerais em áreas específicas objeto de pesquisa ou lavra de petróleo”.

Agora, num plenário em que pesam também as decisões políticas, compete às lideranças orientarem a votação, acatando o ponto de vista do Relator na Comissão Mista, que propôs a aprovação do projeto sem as emendas que, repito, considero dispensáveis, ou, de modo diferente, votando pelo projeto com as modificações referidas, como, por sinal, acabou de declarar que o fará o eminente Senador Ruy Santos, que neste momento responde pela liderança da ARENA no Senado.

De minha parte, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, creio ter cumprido o meu dever, opinando segundo o que me parecia ser a verdadeira conveniência do País e melhor atender aos objetivos do Governo, que, aliás, por mais de uma vez, na fase de tramitação do projeto na Comissão Mista, fez conhecida a sua posição.

Era o que tinha a declarar, nesse encaminhamento de votação do Projeto de Lei nº 7/76 (CN), que “estabelece regime especial para o aproveitamento das jazidas de substâncias minerais em áreas específicas objeto de pesquisa ou lavra de petróleo e dá outras providências” para o qual fui designado Relator, na Comissão Mista. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre Deputado Parsifal Barroso.

O SR. PARSIFAL BARROSO (ARENA — CE. Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Aliança Renovadora Nacional, por meu intermédio, ratifica as palavras que, muito à justa, já foram, aqui, pronunciadas pelos nobres representantes que me antecederam, no encaminhamento da votação.

Neste momento, trago uma palavra especial de louvor ao notável trabalho desenvolvido pelo ilustre Senador Lourival Baptista, como Relator da matéria na Comissão Mista, e, na conformidade do Parecer dessa Comissão, a Aliança Renovadora Nacional vota, favoravelmente, ao Projeto e às Emendas nºs 1, 2 e 5. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, para encaminhar a votação.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, no Senado, vota no mesmo sentido.

Em manifestações feitas perante o Plenário, o nobre Senador Gilvan Rocha, falando em nome do MDB, e secundando a opinião, também, dos representantes da ARENA, demonstrou que este é o projeto que une o Brasil.

A solução adotada para este problema mereceu o apoio da opinião pública brasileira e, nesse sentido, o MDB, pela voz da sua Liderança, vem reafirmar o seu apoio ao projeto e às emendas que acabam de ser mencionadas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

Passa-se, agora, à votação em globo, das Emendas nºs 1, 2 e 5, que receberam Parecer favorável da Comissão Mista.

Os Srs. Deputados que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Votação, em globo, das Emendas nºs 3 e 4, que receberam parecer contrário da Comissão Mista.

Os Srs. Deputados que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Rejeitadas as emendas na Câmara, não serão estas submetidas ao Senado.

Aprovados o Projeto e as Emendas nºs 1, 2 e 5, a matéria vai à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, Redação Final que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida o seguinte

PARECER Nº 67, DE 1976-CN

Da Comissão mista, redação final, sobre o Projeto de Lei nº 7, de 1976-CN, que “estabelece regime especial para o aproveitamento das jazidas de substância mineral em áreas específicas objeto de pesquisa ou lavra de petróleo, e dá outras providências”.

Relator: Senador Lourival Baptista

A Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 7, de 1976 - CN, que “estabelece regime especial para o aproveitamento das jazidas de substâncias minerais em áreas específicas objeto de pesquisa ou lavra de petróleo, e dá outras providências”, apresenta, em anexo, a redação final da referida proposição.

Sala das Comissões, 29 de junho de 1976. — Deputado José Carlos Teixeira, Presidente — Senador Lourival Baptista, Relator — Deputado Francisco Rollemberg — Deputado Passos Pôrto — Senador Augusto Franco — Deputado Antônio Florêncio — Senador Heitor Dias — Deputado Jerônimo Santana — Deputado Henrique Cardoso — Senador Eurico Rezende — Senador Ruy Santos — Deputado Guaçu Piteri — Senador Gilvan Rocha — Deputado Raymundo Diniz — Deputado Luiz Fernando — Deputado Marcos Tito.

ANEXO AO PARECER Nº 67, DE 1976-CN

Estabelece regime especial para o aproveitamento das jazidas de substâncias minerais em áreas específicas objeto de pesquisa ou lavra de petróleo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em áreas específicas objeto de pesquisa ou lavra sob o regime do monopólio instituído pela Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, é vedada a pesquisa ou a lavra de outras substâncias minerais, ressalvadas a hipótese prevista no artigo 54 e seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e as disposições desta Lei.

§ 1º Compete ao Conselho Nacional do Petróleo — CNP, como órgão orientador e fiscalizador do monopólio, decidir quanto à compatibilidade e à independência dos trabalhos relativos a outras substâncias minerais, para os fins de pesquisa ou lavra em área sob o regime de monopólio a que se refere este artigo.

§ 2º Nos casos em que o Conselho Nacional do Petróleo — CNP, decidir pela incompatibilidade ou dependência dos trabalhos, a autorização de pesquisa ou concessão de lavra somente poderá ser outorgada a Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, ou sua subsidiária e será executada de acordo com o disposto no Código de Mineração e seu Regulamento, à exceção dos artigos 31, 32, 38, 41, 79, 80, 81 e 82, bem assim do parágrafo único do artigo 37 do referido Código.

§ 3º Na execução da pesquisa ou da lavra a que se refere o parágrafo anterior, a PETROBRÁS ou sua subsidiária poderá associar-se a empresas privadas e públicas, conservando sempre a condição de sócio majoritário.

Art. 2º Declarada, a qualquer tempo, a incompatibilidade ou a dependência dos trabalhos, considerar-se-á insubsistente a autorização de pesquisa ou concessão de lavra anteriormente outorgada.

§ 1º O titular de autorização de pesquisa ou de concessão de lavra tornada insubsistente nos termos deste artigo fará jus ao ressarcimento das despesas efetivamente realizadas na pesquisa e ao reembolso do investimento essencial e necessariamente feito na lavra, mediante comprovação perante o Departamento Nacional da Produção Mineral.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o ressarcimento e o reembolso constituirão encargo da União, salvo se atribuída à PETROBRÁS ou sua subsidiária a pesquisa ou a lavra, caso em que a PETROBRÁS suportará o ônus correspondente.

Art. 3º Ao Estado em cujo território haja área sob o regime de monopólio a que se refere esta Lei, será assegurada a preferência, com o concurso dos seus municípios, para a participação nas sociedades subsidiárias à pesquisa, lavra e distribuição das substâncias minerais.

Parágrafo único. Sempre que o Estado manifestar o propósito de usar da preferência de que trata este artigo, o Conselho Nacional do Petróleo estabelecerá os limites da sua participação no capital, prazos e condições de integralização, assim como as formas de colaboração.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em discussão a redação final.

Não havendo quem queira discuti-la, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação, na Câmara, a redação final.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação, no Senado, a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 50 minutos.)

*DISCURSO PROFERIDO PELA SRª DEPUTADA
LYGIA LESSA BASTOS, NA SESSÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 8-6-76, ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS,
QUE SERIA PUBLICADO OPORTUNAMENTE:*

A SRª LYGIA LESSA BASTOS (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente:

Com grande satisfação recebemos da nobre e brilhante Deputada Sandra Cavalcanti “uma cópia do seu projeto de decreto legislativo, que visa rejeitar o Decreto nº 196, baixado pelo Prefeito do Rio de Janeiro, criando a taxa do lixo.

A justificativa de Sandra Cavalcanti é uma das mais claras aulas sobre jurisprudência e joga por terra todos os sofismas apresentados pelos responsáveis pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na tentativa de justificar o injustificável.

Queremos, de público, hipotecar nosso apoio incondicional ao projeto da nobre Parlamentar carioca e dizer do nosso orgulho em tê-la como dirigente do Departamento Feminino da ARENA do Rio de Janeiro. O fato de ainda possuímos parlamentares com a inteligência e a combatividade de uma Sandra Cavalcanti, nos dá a esperança de que a ARENA, em futuro não distante, possa voltar a crescer no nosso Município.

Passo a ler a introdução do projeto da nobre colega, para que conste dos Anais:

“INTRODUÇÃO:

A Assembléia Legislativa não pode permanecer passiva diante do decreto que criou a tarifa básica da limpeza urbana. Sua atribuição fundamental foi usurpada pelo Prefeito do Município do Rio de Janeiro que, nem mesmo em caráter excepcional, tinha ou tem esses poderes legislativos.

ACEITANDO a vigência do Decreto nº 196, a Assembléia abre mão de suas funções e prerrogativas:

O episódio poderia ter tido uma solução imediata, caso o Governador tivesse “assumido” o decreto, valendo-se da exceção que lhe atribui o poder de legislar. Poderia tê-lo revestido da forma de decreto-lei. Como já o fez com dezenas de decretos-leis baixados durante o recesso, poderia solicitar à Assembléia que o apreciasse e referendasse. Infelizmente, isto não ocorreu.

Desse modo, cabe ao Poder Legislativo enfrentar tão delicada questão.

Em que pesem os seus vícios de origem, o decreto do Prefeito está produzindo, na vida da população carioca, os efeitos de um decreto-lei. Esse é o fato que importa reconhecer. Reconhecendo-o, temos o direito de apreciá-lo, soberanamente, nos termos da lei, para aprová-lo ou rejeitá-lo, mesmo sem a provocação do Executivo estadual, como determina o art. 231 da Constituição Estadual.

O povo não pode ser tributado **sem ser consultado**. A Assembléia Legislativa é a casa que fala pelo povo. Precisamos ter a coragem moral de falar em nome dos nossos representados. Só assim justificaremos nossa existência como um dos três poderes do Estado.

É legítimo, portanto, ignorar deliberada e conscientemente a excentricidade da forma do Decreto 196. É legítimo apreciar-lhe o conteúdo.

Nesse sentido, encaminho à Mesa, para que, após o cumprimento das exigências regimentais, o Plenário delibere sobre o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

A Assembléia Legislativa, em obediência ao disposto no art. 231 da Constituição do Estado e no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 20, resolve:

Art. 1º Fica rejeitado o Decreto nº 196, baixado pelo Prefeito do Município do Rio de Janeiro em 12 de novembro de 1975.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

1. QUANTO À INCONSTITUCIONALIDADE:

1.1. Incompetência do Prefeito para instituir ou criar taxas ou tarifas.

O Prefeito Municipal do Rio de Janeiro afirma, na introdução do Decreto nº 196, que criou a tarifa básica de limpeza urbana no exercício de suas atribuições. Que atribuições? As que vigoraram até o dia 23 de julho de 1975, pelo Decreto-Lei nº 2, não previam o poder de instituir taxas ou tarifas. No art. 8º, doze incisos mencionam outras atribuições. Não citam esta.

A partir do dia 23 de julho de 1975, pelo art. 212 da Constituição, o Prefeito ganhou mais algumas. Elas subiram para 17. Todavia, nenhuma autorizou a instituir (ou "criar") taxas ou tarifas. Quando desejasse fazê-lo, deveria obedecer

ao art. 188, enviando mensagem à Câmara Municipal. A Lei Orgânica dos Municípios, que reforçou esta tese, estabeleceu, nos arts. 101 e 123, qual o procedimento a seguir.

Pelo art. 185, "compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, deliberar sobre as matérias da competência do Município". Instituir impostos, taxas ou tarifas é, portanto, da competência do Município.

Vamos admitir, no entanto, que o Prefeito acreditasse possuir atribuições para criar tarifas. Mesmo que as tivesse, só poderia fazê-lo por decreto-lei. Nunca por simples decreto. A formalização dos atos administrativos, da competência do Prefeito, recebe o nome de decreto. Por ele, o Prefeito pode "regulamentar" uma lei ou fixar ou alterar preços dos serviços prestados pelo Município.

Portanto, formalizando um ato administrativo municipal, não há hipótese de ser instituída, ou "criada", uma taxa ou tarifa."

Sala das Sessões, 18 de maio de 1976 — Sandra Cavalcanti

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50